



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04 889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### PROCEDIMENTO N° 046/2022

#### OBJETO

#### DENÚNCIA N.º 008/2022

Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* –

Perturbação do sossego público

#### AUTORIA

Denunciante Anônimo

Às 15 horas e 25 minutos do dia 8 de novembro do ano de 2022, eu, Denelyne Aparecida Rodrigues, autuei.

# PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO

O "trailer" da praça da Rodoviária (Praça José Firmino) está ferindo o Código de Postura da cidade Carinho, LC 57/2018, no artigo 144 e incisos I e II, estabelece que comércio ambulante não pode instalar EQUIPAMENTOS DE SOM e/ou MÚSICA AO VIVO, além de colocação de mesas e cadeiras pela praça que atrapalha os transeuntes e praticantes de atividades físicas. Desde setembro tem realizado shows ao vivo com volume ensurcedor, além de algazarras após o término do evento. Não suficiente, nos últimos dias tem COLOCADO MÚSICAS que está extremamente desagradável e perturbador, FRISO NÃO É PERMITIDO SEQUER CAIXA DE SOM nesta modalidade de estabelecimento. Os órgãos responsáveis necessitam fiscalizar e fazer cumprir a lei supra citada, inclusive no artigo 148 tem as sanções a ser aplicadas que consistem desde notificação até a interdição do estabelecimento. Por obséquio, peço que o órgão competente da Prefeitura Municipal de Piumhi faça cumprir o exposto em lei, pois é um desrespeito a todos nós moradores do bairro São Francisco. Não tem cabimento o que vem acontecendo. É UM ABSURDO! FALTA EMPATIA E SENSO PELOS RESPONSÁVEIS DO ESTABELECIMENTO. Que trabalhem dentro da LEGALIDADE SEM AZUCRINAR A COLETIVIDADE. Não é PEDIR MUITO, É APENAS O CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO EM LEI. CHEGA DE OMISSÕES, afinal desejamos SIMPLESMENTE uma noite tranquila para

Criada em: 08/11/2022  
15h09

Tipo de solicitação:

Denúncia

Área: Ouvidoria

Protocolo: 20221108150929

Status atual: Pendente

que no outro dia possamos exercer bem o ofício. Pela  
paz e sossego público, pelo meio ambiente, pela  
cidadania! Façam CUMPRIR o JUSTO!



Ainda não existem respostas para esta solicitação.

## Arquivos anexados

Esta solicitação ainda não contém nenhum arquivo anexado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

3  
Sofia

### CERTIDÃO

REF. PROCEDIMENTO Nº 046/2022

Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Perturbação do sossego público

Certifico para os devidos fins que revendo os arquivos da Câmara Municipal de Piumhi neles constatei a existência do **Ofício nº 350/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal em 18/10/2022, solicitando que através do Departamento competente seja realizada a fiscalização em trailer localizado na Praça José Firmino Pereira (Praça da Rodoviária) e **Ofício nº 298/2022**, em resposta ao presente ofício, protocolizado nesta Casa Legislativa em 27/10/2022, informando que o referido local foi notificado (docs. em anexo).

Piumhi-MG, 9 de novembro de 2022.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

4  
SMP

Ofício nº 350/2022

Piumhi, 17 de outubro de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor**

**Dr. Paulo César Vaz**

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Solicitação (Faz)**

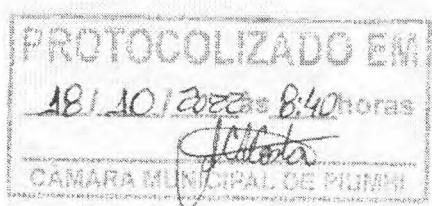
**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

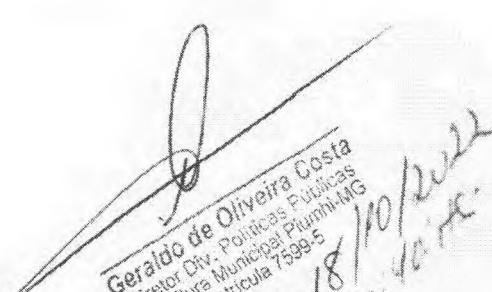
A Vereadora abaixo subscrita, vem através deste, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizada fiscalização em trailer localizado na Praça José Firmino Pereira (Praça da Rodoviária). Esta vereadora foi procurada por alguns moradores que residem nas proximidades da referida praça, os quais relataram perturbação de sossego no período noturno (som alto) e obstrução de calçada/via.

Atenciosamente,

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**

Vereadora



  
**Geraldo de Oliveira Costa**  
Diretor Div. Políticas Públicas  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Matrícula 7398-5

*Reel. em 18/10/2022*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel : (37) 3371-9200 / Fax. (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

5  
5

OFÍCIO n. 298/2022

Piumhi, 25 de outubro de 2022.

**Sra. Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi, Shirley  
Elaine Gonçalves Faria;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 336/2022: foi atendida;
- n. 337/2022: todas as estradas rurais estão em constante manutenção e foi repassado, ao departamento competente, para análise do local indicado;
- n. 341/2022: foi repassado ao departamento competente para que se tome as medidas cabíveis e possíveis, a tempo e modo;
- ofício 320/2022: o referido local foi notificado, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

*Paulo César Vaz*  
Dr. Paulo César Vaz  
Prefeito



**Sra. Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi  
Shirley Elaine Gonçalves Faria**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel. (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925 000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

6  
Djap  
**CÓPIA**

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE** MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 16.781.46/0001-04, com sede administrativa na Rua Padre Abel, 332, Centro, Piumhi/MG.

**NOTIFICADO** [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], proprietário do "trailer" localizado à [REDACTED]  
[REDACTED]

O Município de Piumhi, por seus representantes, na melhor forma de direito, vem apresentar notificação para que o notificado, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas, paralisar, imediatamente, nas dependências da Praça José Firmino Pereira as atividades de som ambiente, música ao vivo ou qualquer outra forma de produção de ruídos capazes de perturbar o sossego alheio, sob pena das medidas pertinentes cabíveis.

Assim, espera a compreensão.

Piumhi, 20 de outubro de 2022

*Ezio Goulart Souza*

*Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento*

*25.10.2022*  
*08:15:00*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

*Edm*

OFÍCIO nº 377/2022

Piumhi, 9 de novembro de 2022.

**A Suas Excelências os Senhores**

**José Wellington da Silva – Presidente da CSPPMUC**

**João Marcos Macedo Silveira – Vice-Presidente da CSPPMUC**

**Fábio Henrique Novaes Ferreira – Secretário/Relator da CSPPMUC**

**José Antônio Camargo Júnior – Suplente da CSPPMUC**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* –  
Perturbação do sossego público.**

**Senhor Presidente e demais membros da CSPPMUC,**

Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, com fulcro no art. 2º da Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, a **Denúncia nº 008/2022**, recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 08/11/2022, referente à perturbação do sossego público, para análise e providências.

Na oportunidade, encaminhamos cópias de Certidão e Ofícios: 350/2022 e 298/2022 para conhecimento de Vossas Excelências.

Respeitosamente,

*[Signature]*  
**JOSELITO COSTA E SILVA**

Assessor Jurídico - OAB/MG 116.237

*[Signature]*  
**JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA**

Assessor Jurídico - OAB/MG 176.192



**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

*Recebemos 09/11/2022*

*Edm*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

8  
Dj

## DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 046/2022

Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Perturbação do sossego público

Tendo em vista o recebimento da Denúncia nº 008/2022, referente à perturbação do sossego público e, considerando a Certidão e documentos de fls. 3-6, DETERMINO a inclusão da presente denúncia na pauta da próxima Reunião da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 9 de novembro de 2022.

  
JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 09/11/2022

Data da publicação: 10/11/2022





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezoito horas e término às dezoito horas e cinco minutos, a Comissão de Finanças e Orçamento, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Welington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira e dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Procedimento nº 046/2022** – Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Perturbação do sossego público. Havendo número legal, o Presidente José Welington da Silva, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos **Procedimento nº 046/2022**. A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Procedimento, em seguida os membros deliberaram em encaminhar o Ofício recebido pelo Poder Executivo referente ao mesmo assunto ao Denunciante, bem como encerramento do referido procedimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros da Comissão e Assessoria Jurídica.

*José Welington da Silva de Oliveira, E. João Marcos Macedo Silveira Jaqueline  
Aparecida de Souza Gontijo, At. 2022*



## Apoio - Câmara Piumhi

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de novembro de 2022 15:44  
**Para:** [REDACTED]  
**Assunto:** Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Perturbação do sossego público  
**Anexos:** 2022-10-27 Of 298\_Resp\_Ind\_336\_337\_341\_Of\_350.pdf

Prezado(a) Senhor(a),

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**  
**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador José Welington da Silva e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária realizada em 23/11/2022, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 298/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual informa que o proprietário, em 25/10/2022, foi notificado para, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas, paralisar, imediatamente, nas dependências da Praça José Firmino Pereira, as atividades de som ambiente, música ao vivo ou qualquer outra forma de produção de ruídos capazes de perturbar o sossego alheio, sob pena das medidas pertinentes cabíveis.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**  
**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

**Assunto:** Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público

**De:** [REDACTED] >

**Data:** 28/11/2022 18:52

**Para:** Apoio - Câmara Piumhi <[apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)>

Prezada, Deuselayne Aparecida Rodrigues

Agradecemos imensamente pelo serviço prestado a nós do Bairro São Francisco.

É muito satisfatório ver a Administração caminhar com os cidadãos para uma cidade cada vez mais CARINHO.

Gratidão!

Bom, a empresa não consegue respeitar o próximo, infelizmente. Incrível como são DESRESPEITOSOS com a comunidade mesmo após notificação do dia 25/11/2022, seguem BURLANDO o que é imposto por lei e a notificação da Administração.

Se possível, gostaria de enviar alguns vídeos do som no estabelecimento, principalmente após às 23:39h.

Conversas, notificações e cordialidade não são suficientes para cessar o caos com os responsáveis pelo estabelecimento.

Por obséquio, nos ajude.

On Fri, Nov 25, 2022 at 3:44 PM Apoio - Câmara Piumhi <[apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

**Prezado(a) Senhor(a),**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador José Welington da Silva e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 2ª Reunião Ordinária realizada em 23/11/2022, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 298/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual informa que o proprietário, em 25/10/2022, foi notificado para, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas, paralisar, imediatamente, nas dependências da Praça José Firmino Pereira, as atividades de som ambiente, música ao vivo ou qualquer outra forma de produção de ruídos capazes de perturbar o sossego alheio, sob pena das medidas pertinentes cabíveis.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

12  
Sly

## **Apoio - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de novembro de 2022 11:55  
**Para:** 'ze.welington66@gmail.com'; 'm.joaomarcos@yahoo.com';  
'fabio.tulim@hotmail.com'; 'decoracoesjr@yahoo.com'  
**Assunto:** E-MAIL recebido em 28/11/2022, referente ao Procedimento  
nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022  
**Anexos:** 2022-11-28 E-mail\_Denunciante\_Proc046  
\_Pert\_Sossego\_Público\_.pdf

Aos membros da **Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC**

**José Wellington da Silva - Presidente CSPPMUC**  
**João Marcos Macedo Silveira - Vice-Presidente CSPPMUC**  
**Fábio Henrique Novaes Ferreira - Secretário/Relator CSPPMUC**  
**José Antônio Camargo Júnior - Suplente CSPPMUC**

Encaminho, em anexo, a Vossas Excelências, **E-MAIL** recebido em 28/11/2022, de autoria do denunciante, referente ao Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022 recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Perturbação do Sossego Público, para conhecimento.

Respeitosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**  
**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

53  
SAK

### DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 046/2022

Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Perturbação do sossego público

Tendo em vista o recebimento de E-MAIL em 28/11/2022, de autoria do denunciante referente ao Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 – Perturbação do sossego público, o qual informa que após Notificação da Administração não foram paralisadas as atividades sonoras no local, DETERMINO a inclusão do presente procedimento na pauta da próxima Reunião da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 29 de novembro de 2022.

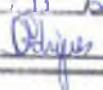
  
JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 29/11/2022

Data da publicação: 29/11/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

## 14<sup>ª</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e quatorze minutos e término às dezessete horas e cinqüenta e oito minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Welington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira e José Antônio Camargo Júnior, dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 057/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de um lote de terreno de propriedade do município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ágape Novo Tempo de Pouso Alegre-MG"; **Projeto de Lei nº 063/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Piumhi/MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL"; **Projeto de Lei nº 067/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a inclusão do Programa "Direito na Escola" como atividade complementar nas escolas municipais de Piumhi e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº 003/2022**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que "Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2022 e dá outras providências"; revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei Complementar nº 80/2022**, que "Dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Piumhi e dá outras providências"; **Lei Complementar nº 81/2022**, que "Altera a Lei Complementar 52/2018, que "Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências"; **Lei nº 2.647/2022**, que "Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no bairro Jardim Santo Antônio no Município de Piumhi/MG" (Unidade Básica de Saúde Joaquim Terra dos Santos); **Lei nº 2.648/2022**, que "Dá nome de Joaquim Tomé de Andrade à Unidade Básica de

*Flávio Henrique Borges, 26/11/2022, Carlos Leonel de Oliveira  
José Welington da Silva, Jaqueline Aparecida de Souza, Flávio Henrique Borges, 26/11/2022  
Página 1 de 3*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



Saúde (UBS) a ser construída na Rua Dr. José Poppe, esquina com a Rua Aluísio Arantes, loteamento Novo Horizonte, no bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências"; Lei nº 2.649/2022, que "Dá nome de José Israel Silva "Rael" ao Centro de Atenção à Saúde do Homem - CASH localizado na Rua Tenente Freitas s/n, no bairro Nova Brasília, no Município de Piumhi, e dá outras providências"; e discussão e análise do **Procedimento nº 046/2022** - Denúncia nº 008/2022 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Perturbação do sossego público (e-mail de autoria do denunciante, recebido em 28/11/2022). Em atendimento ao artigo 49, § 4º do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a análise do **Projeto de Lei nº 057/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de um lote de terreno de propriedade do município à igreja Evangélica Assembleia de Deus Agape Novo Tempo de Pouso Alegre-MG". A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, foi analisado o **Projeto de Lei nº 063/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Piumhi/MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL". A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres, recomendando que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que seja informada a dotação orçamentária que suportará as despesas referentes ao ingresso do Município no Consórcio para que, posteriormente, a Comissão de Finanças e Orçamento apresente emenda para incluir dispositivo relacionado à execução contábil da proposição. Em seguida, foi analisado o **Projeto de Lei nº 067/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a inclusão do Programa "Direito na Escola" como atividade complementar nas escolas municipais de Piumhi e dá outras providências". A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei e de seu respectivo parecer. Compareceram à reunião os representantes da 77ª Subseção da OAB, Seção Minas Gerais – Piumhi, que fizeram uma apresentação do programa "Direito na Escola" aos Vereadores. O Parecer dos Secretários/Relatores foi colocado em votação, sendo aprovado em

*Fábio Henrique Borges, R.R. 18, José Antônio Carvalho, Página 2 de 3  
causas que lhe cabem, por delegado de justiça, Maria Lúcia de Oliveira  
quebrada grande da justiça, 2022-01-11*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, foi analisado o **Projeto de Resolução nº 003/2022**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que "Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2022 e dá outras providências. A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Resolução e de seus respectivos pareceres. O Parecer do Secretário/Relator foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, foi realizada a revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei Complementar nº 80/2022**, que "Dispõe sobre reestruturação do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Piumhi e dá outras providências"; **Lei Complementar nº 81/2022**, que "Altera a Lei Complementar 52/2018, que "Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências"; **Lei nº 2.647/2022**, que "Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no bairro Jardim Santo Antônio no Município de Piumhi/MG" (Unidade Básica de Saúde Joaquim Terra dos Santos); **Lei nº 2.648/2022**, que "Dá nome de Joaquim Tomé de Andrade à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída na Rua Dr. José Poppe, esquina com a Rua Aluísio Arantes, loteamento Novo Horizonte II, bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências"; e **Lei nº 2.649/2022**, que "Dá nome de José Israel Silva "Rael" ao Centro de Atenção à Saúde do Homem - CASH localizado na Rua Tenente Freitas s/n, no bairro Nova Brasília, no Município de Piumhi, e dá outras providências". Todos os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foram favoráveis à documentação analisada. Na sequência, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania realizou a análise do **Procedimento nº 046/2022** – Denúncia nº 008/2022 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Perturbação do sossego público (e-mail de autoria do denunciante, recebido em 28/11/2022). Os membros da Comissão deliberaram em aguardar o envio, pelo denunciante, de vídeos comprovando o descumprimento da notificação enviada pelo Poder Executivo em 25/11/2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada a

presente ata, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Jurídica e Contábil.

*Flávio Henrique Borges* - Delegado de Policia  
*José Antônio Laranjeira Júnior* - Delegado de Policia  
*Edvaldo Lacerda da Silveira*, Delegado de Policia  
*de Souza José da Costa*

16  
Spiral

## Apoio - Câmara Piumhi

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:17  
**Para:** [REDACTED]  
**Assunto:** RES: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público

Prezado(a) Senhor(a),

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania José Wellington da Silva e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 14ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada no dia 30/11/2022, venho através deste, informar a Vossa Senhoria que aguarda-se o envio dos vídeos comprovando o descumprimento da notificação enviada pelo Poder Executivo.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

**De:** [REDACTED]  
**Enviada em:** segunda-feira, 28 de novembro de 2022 18:53  
**Para:** Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>  
**Assunto:** Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público

Prezada, Deuselayne Aparecida Rodrigues

Agradecemos imensamente pelo serviço prestado a nós do Bairro São Francisco.

É muito satisfatório ver a Administração caminhar com os cidadãos para uma cidade cada vez mais CARINHO.

36  
@jus

Gratidão!

Bom, a empresa não consegue respeitar o próximo, infelizmente. Incrível como são DESRESPEITOSOS com a comunidade mesmo após notificação do dia 25/11/2022, seguem BURLANDO o que é imposto por lei e a notificação da Administração.

Se possível, gostaria de enviar alguns vídeos do som no estabelecimento, principalmente após às 23:39h.

Conversas, notificações e cordialidade não são suficientes para cessar o caos com os responsáveis pelo estabelecimento.

Por obséquio, nos ajude.

On Fri, Nov 25, 2022 at 3:44 PM Apoio - Câmara Piumhi <[apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

**Prezado(a) Senhor(a),**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador José Welington da Silva e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 2ª Reunião Ordinária realizada em 23/11/2022, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 298/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual informa que o proprietário, em 25/10/2022, foi notificado para, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas, paralisar, imediatamente, nas dependências da Praça José Firmino Pereira, as atividades de som ambiente, música ao vivo ou qualquer outra forma de produção de ruídos capazes de perturbar o sossego alheio, sob pena das medidas pertinentes cabíveis.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

## Apoio - Câmara Piumhi

---

**De:**

[REDACTED] sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:13

**Enviado em:**

Apoio - Câmara Piumhi

**Para:**

Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online -

**Assunto:**

Perturbação do sossego público

**Anexos:**

04.mp4; 05.mp4; 06.mp4; 010.mp4; 09.mp4; 08.mp4

Prezada, Deuselayne Aparecida Rodrigues

Anexo alguns vídeos, se necessário posso criar um álbum compartilhado para que tenham acesso aos demais vídeos.

De segunda a segunda, é assim. É um caos!

Agradeço por todo suporte!

On Fri, Dec 2, 2022 at 11:16 AM Apoio - Câmara Piumhi <[apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

**Prezado(a) Senhor(a),**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania José Welington da Silva e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 14<sup>a</sup> Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada no dia 30/11/2022, venho através deste, informar a Vossa Senhoria que aguarda-se o envio dos vídeos comprovando o descumprimento da notificação enviada pelo Poder Executivo.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

130  
Gabin

## Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

De: [REDACTED]

Enviada em: segunda-feira, 28 de novembro de 2022 18:53

Para: Apoio - Câmara Piumhi <[apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)>

Assunto: Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público

Prezada, Deuselayne Aparecida Rodrigues

Agradecemos imensamente pelo serviço prestado a nós do Bairro São Francisco.

É muito satisfatório ver a Administração caminhar com os cidadãos para uma cidade cada vez mais CARINHO.

Gratidão!

Bom, a empresa não consegue respeitar o próximo, infelizmente. Incrível como são DESRESPEITOSOS com a comunidade mesmo após notificação do dia 25/11/2022, seguem BURLANDO o que é imposto por lei e a notificação da Administração.

Se possível, gostaria de enviar alguns vídeos do som no estabelecimento, principalmente após às 23:39h.

Conversas, notificações e cordialidade não são suficientes para cessar o caos com os responsáveis pelo estabelecimento.

Por obséquio, nos ajude.

On Fri, Nov 25, 2022 at 3:44 PM Apoio - Câmara Piumhi <[apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

Prezado(a) Senhor(a),

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador José Welington da Silva e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 2ª Reunião Ordinária realizada em 23/11/2022, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 298/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual informa que o proprietário, em 25/10/2022, foi notificado para, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas, paralisar, imediatamente, nas dependências da Praça José Firmino Pereira, as atividades de som ambiente, música ao vivo ou qualquer outra forma de produção de ruídos capazes de perturbar o sossego alheio, sob pena das medidas pertinentes cabíveis.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

39  
S  
**Apoio - Câmara Piumhi**

---

**De:** [REDACTED]  
**Enviado em:** domingo, 4 de dezembro de 2022 21:11  
**Para:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Assunto:** Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público  
**Anexos:** 05.mp4; 03.mp4; 04.mp4; 01.mp4; 02.mp4

Boa noite, Prezada Deuselayne Aparecida Rodrigues

Encaminharei alguns vídeos do final de semana. Faça chuva ou faça sol, seja dia de feira ou não é sempre assim.

Notificações, infelizmente não são capazes para cessar o problema. Pela não educação da(s) responsável(s).

Mediante o que tem acontecido no bairro São Francisco, lendo o Código de Postura de Piumhi LC 57/2018, me deparo com o artigo 140, estabelece que: “O comércio ambulante em vias e logradouros públicos, **SOMENTE** poderá ser exercido **mediante autorização prévia do Município e emissão de Licença a título precário, oneroso e INTRANSFERÍVEL**, mediante critério da conveniência e oportunidade do ente público, **podendo ser revogado a qualquer tempo, sem que assista ao interessado qualquer direito a indenização.**”

INDAGO: O estabelecimento possui a licença no nome de quem está exercendo a atividade? Pois, a concessão provavelmente deve estar no nome do [REDACTED] [REDACTED], ou seja, **SÓ E SOMENTE**, o senhor referido pode exercer as atividades no estabelecimento. Terceiros não tem a possibilidade, sequer a sua esposa, pois é **INTRANSFERÍVEL**. Logo, não deveria sequer estar de portas abertas.

São três meses aguentando o fuzuê INCESSANTE, shows, algazarra, músicas altas e repetitivas, infelizmente, não podemos usufruir de um final de tarde e noite de sossego em nossas casas devido a falta de educação de determinados indivíduos.

Os vizinhos se calam por medo, pois, hoje, infelizmente, não conseguimos ter a segurança esperada. Sei que, um BO foi registrado, mas não representado, o autor voltou atrás, provável que para resguardar a sua segurança e da família, há outro BO registrado em 28/11/2022 que foi representado.

JGV  
Sdny

Imagino que mediante os fatos relatados e vídeos comprobatórios, a Administração Pública possa fazer o uso do seu Poder de Polícia e agir em prol da comunidade como sempre faz e garantindo o título de cidade Carinho.

Gratidão!

On Fri, Dec 2, 2022 at 12:12 PM [REDACTED] wrote:  
Prezada, Deuselayne Aparecida Rodrigues

Anexo alguns vídeos, se necessário posso criar um álbum compartilhado para que tenham acesso aos demais vídeos.  
De segunda a segunda, é assim. É um caos!

Agradeço por todo suporte!

On Fri, Dec 2, 2022 at 11:16 AM Apoio - Câmara Piumhi <[apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:  
Prezado(a) Senhor(a),

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania José Wellington da Silva e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 14ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada no dia 30/11/2022, venho através deste, informar a Vossa Senhoria que aguarda-se o envio dos vídeos comprovando o descumprimento da notificação enviada pelo Poder Executivo.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

De: [REDACTED]

Enviada em: segunda-feira, 28 de novembro de 2022 18:53

Para: Apoio - Câmara Piumhi <[apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)>

Assunto: Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público

Prezada, Deuselayne Aparecida Rodrigues

Agradecemos imensamente pelo serviço prestado a nós do Bairro São Francisco.

É muito satisfatório ver a Administração caminhar com os cidadãos para uma cidade cada vez mais CARINHO.

Gratidão!

Bom, a empresa não consegue respeitar o próximo, infelizmente. Incrível como são DESRESPEITOSOS com a comunidade mesmo após notificação do dia 25/11/2022, seguem BURLANDO o que é imposto por lei e a notificação da Administração.

Se possível, gostaria de enviar alguns vídeos do som no estabelecimento, principalmente após às 23:39h.

Conversas, notificações e cordialidade não são suficientes para cessar o caos com os responsáveis pelo estabelecimento.

Por obséquio, nos ajude.

On Fri, Nov 25, 2022 at 3:44 PM Apoio - Câmara Piumhi <[apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

**Prezado(a) Senhor(a),**

João  
Olym

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador José Welington da Silva e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 2ª Reunião Ordinária realizada em 23/11/2022, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 298/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual informa que o proprietário, em 25/10/2022, foi notificado para, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas, paralisar, imediatamente, nas dependências da Praça José Firmino Pereira, as atividades de som ambiente, música ao vivo ou qualquer outra forma de produção de ruídos capazes de perturbar o sossego alheio, sob pena das medidas pertinentes cabíveis.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

21  
2022

## Apoio - Câmara Piumhi

---

**De:**

[REDACTED]

**Enviado em:**

domingo, 4 de dezembro de 2022 23:27

**Para:**

Apoio - Câmara Piumhi

**Assunto:**

Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online -

Perturbação do sossego público

**Anexos:**

Video.mov; Anexo sem título 00012.htm; Video\_1.mov; Anexo sem título 00015.htm; Video\_2.mov; Anexo sem título 00018.htm; Video\_3.mov; Anexo sem título 00021.htm

22  
dez

E-mails e vídeos recebidos em:  
02/12/2022, 05/12/2022 e 07/12/2022

---

## Apoio - Câmara Piumhi

**De:** Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 10:58  
**Para:** 'ze.welington66@gmail.com'; 'm.joaomarcos@yahoo.com';  
'fabio.tulim@hotmail.com'; 'decoracoesjr@yahoo.com'  
**Assunto:** Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online -  
Perturbação do sossego público  
**Anexos:** 04.mp4; 05.mp4; 06.mp4; 010.mp4; 09.mp4; 08.mp4

Aos membros da **Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC**

**José Wellington da Silva - Presidente CSPPMUC**  
**João Marcos Macedo Silveira - Vice-Presidente CSPPMUC**  
**Fábio Henrique Novaes Ferreira - Secretário/Relator CSPPMUC**  
**José Antônio Camargo Júnior - Suplente CSPPMUC**

Encaminho, em anexo, a Vossas Excelências, **E-MAIL** e **VÍDEOS** recebidos em 02/12/2022, de autoria do denunciante, referente ao Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022 recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Perturbação do Sossego Público, para conhecimento.

Respeitosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**  
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

**De:** [REDACTED]  
**Enviada em:** sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:13  
**Para:** Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>  
**Assunto:** Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público

Prezada, Deuselayne Aparecida Rodrigues

Anexo alguns vídeos, se necessário posso criar um álbum compartilhado para que tenham acesso aos demais vídeos.  
De segunda a segunda, é assim. É um caos!

Agradeço por todo suporte!

On Fri, Dec 2, 2022 at 11:16 AM Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br> wrote:

Prezado(a) Senhor(a),

93

Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022

Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania José Welington da Silva e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 14ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada no dia 30/11/2022, venho através deste, informar a Vossa Senhoria que aguarda-se o envio dos vídeos comprovando o descumprimento da notificação enviada pelo Poder Executivo.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

**De:** [REDACTED]

**Enviada em:** segunda-feira, 28 de novembro de 2022 18:53

**Para:** Apoio - Câmara Piumhi <[apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)>

**Assunto:** Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público

Prezada, Deuselayne Aparecida Rodrigues

Agradecemos imensamente pelo serviço prestado a nós do Bairro São Francisco.

É muito satisfatório ver a Administração caminhar com os cidadãos para uma cidade cada vez mais CARINHO.

Gratidão!

Bom, a empresa não consegue respeitar o próximo, infelizmente. Incrível como são DESRESPEITOSOS com a comunidade mesmo após notificação do dia 25/11/2022, seguem BURLANDO o que é imposto por lei e a notificação da Administração.

Se possível, gostaria de enviar alguns vídeos do som no estabelecimento, principalmente após às 23:39h.

Conversas, notificações e cordialidade não são suficientes para cessar o caos com os responsáveis pelo estabelecimento.

Por obséquio, nos ajude.

On Fri, Nov 25, 2022 at 3:44 PM Apoio - Câmara Piumhi <[apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

**Prezado(a) Senhor(a),**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador José Welington da Silva e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária realizada em 23/11/2022, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 298/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual informa que o proprietário, em 25/10/2022, foi notificado para, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas, paralisar, imediatamente, nas dependências da Praça José Firmino Pereira, as atividades de som ambiente, música ao vivo ou qualquer outra forma de produção de ruídos capazes de perturbar o sossego alheio, sob pena das medidas pertinentes cabíveis.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

24v  
S100

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

## **Apoio - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 10:58  
**Para:** 'ze.welington66@gmail.com'; 'm.joaomarcos@yahoo.com';  
'fabio.tulim@hotmail.com'; 'decoracoesjr@yahoo.com'  
**Assunto:** Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online -  
Perturbação do sossego público  
**Anexos:** 05.mp4; 03.mp4; 04.mp4; 01.mp4; 02.mp4

Aos membros da **Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC**

**José Wellington da Silva - Presidente CSPPMUC**  
**João Marcos Macedo Silveira - Vice-Presidente CSPPMUC**  
**Fábio Henrique Novaes Ferreira - Secretário/Relator CSPPMUC**  
**José Antônio Camargo Júnior - Suplente CSPPMUC**

Encaminho, em anexo, a Vossas Excelências, **E-MAIL** e **VÍDEOS** recebidos em 05/12/2022, de autoria do denunciante, referente ao Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022 recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Perturbação do Sossego Público, para conhecimento.

Respeitosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**  
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

**De:** [REDACTED]  
**Enviada em:** domingo, 4 de dezembro de 2022 21:11  
**Para:** Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>  
**Assunto:** Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público

Boa noite, Prezada Deuselayne Aparecida Rodrigues

Encaminharei alguns vídeos do final de semana. Faça chuva ou faça sol, seja dia de feira ou não é sempre assim.

Notificações, infelizmente não são capazes para cessar o problema. Pela não educação da(s) responsável(s).

Mediante o que tem acontecido no bairro São Francisco, lendo o Código de Postura de Piumhi LC 57/2018, me deparo com o artigo 140, estabelece que: “O comércio ambulante em vias e logradouros públicos, **SOMENTE** poderá ser exercido mediante

250  
autorização prévia do Município e emissão de Licença a título precário, oneroso e INTRANSFERÍVEL, mediante critério da conveniência e oportunidade do ente público, podendo ser revogado a qualquer tempo, sem que assista ao interessado qualquer direito a indenização.”

INDAGO: O estabelecimento possui a licença no nome de quem está exercendo a atividade? Pois, a concessão provavelmente deve estar no nome do [REDACTED]  
[REDACTED], ou seja, SÓ E SOMENTE, o senhor referido pode exercer as atividades no estabelecimento. Terceiros não tem a possibilidade, sequer a sua esposa, pois é INTRANSFERÍVEL. Logo, não deveria sequer estar de portas abertas.

São três meses aguentando o fuzuê INCESSANTE, shows, algazarras, músicas altas e repetitivas, infelizmente, não podemos usufruir de um final de tarde e noite de sossego em nossas casas devido a falta de educação de determinados indivíduos.

Os vizinhos se calam por medo, pois, hoje, infelizmente, não conseguimos ter a segurança esperada. Sei que, um BO foi registrado, mas não representado, o autor voltou atrás, provável que para resguardar a sua segurança e da família, há outro BO registrado em 28/11/2022 que foi representado.

Imagino que mediante os fatos relatados e vídeos comprobatórios, a Administração Pública possa fazer o uso do seu Poder de Polícia e agir em prol da comunidade como sempre faz e garantindo o título de cidade Carinho.

Gratidão!

On Fri, Dec 2, 2022 at 12:12 PM [REDACTED] wrote:

Prezada, Deuselayne Aparecida Rodrigues

Anexo alguns vídeos, se necessário posso criar um álbum compartilhado para que tenham acesso aos demais vídeos.

De segunda a segunda, é assim. É um caos!

Agradeço por todo suporte!

On Fri, Dec 2, 2022 at 11:16 AM Apoio - Câmara Piumhi <[apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

Prezado(a) Senhor(a),

*96*  
*Off*

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania José Welington da Silva e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 14ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada no dia 30/11/2022, venho através deste, informar a Vossa Senhoria que aguarda-se o envio dos vídeos comprovando o descumprimento da notificação enviada pelo Poder Executivo.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

**De:** [REDACTED]

**Enviada em:** segunda-feira, 28 de novembro de 2022 18:53

**Para:** Apoio - Câmara Piumhi <[apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)>

**Assunto:** Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público

Prezada, Deuselayne Aparecida Rodrigues

Agradecemos imensamente pelo serviço prestado a nós do Bairro São Francisco.

É muito satisfatório ver a Administração caminhar com os cidadãos para uma cidade cada vez mais CARINHO.

Gratidão!

26/11/2022

Bom, a empresa não consegue respeitar o próximo, infelizmente. Incrível como são DESRESPEITOSOS com a comunidade mesmo após notificação do dia 25/11/2022, seguem BURLANDO o que é imposto por lei e a notificação da Administração.

Se possível, gostaria de enviar alguns vídeos do som no estabelecimento, principalmente após às 23:39h.

Conversas, notificações e cordialidade não são suficientes para cessar o caos com os responsáveis pelo estabelecimento.

Por obséquio, nos ajude.

On Fri, Nov 25, 2022 at 3:44 PM Apoio - Câmara Piumhi <[apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

**Prezado(a) Senhor(a),**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador José Welington da Silva e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária realizada em 23/11/2022, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 298/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual informa que o proprietário, em 25/10/2022, foi notificado para, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas, paralisar, imediatamente, nas dependências da Praça José Firmino Pereira, as atividades de som ambiente, música ao vivo ou qualquer outra forma de produção de ruídos capazes de perturbar o sossego alheio, sob pena das medidas pertinentes cabíveis.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

*97*  
*Op*

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

## **Apoio - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 10:58  
**Para:** 'ze.welington66@gmail.com'; 'm.joaomarcos@yahoo.com';  
'fabio.tulim@hotmail.com'; 'decoracoesjr@yahoo.com'  
**Assunto:** Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online -  
Perturbação do sossego público  
**Anexos:** Video.mov; Anexo sem título 00012.htm; Video\_1.mov; Anexo  
sem título 00015.htm; Video\_2.mov; Anexo sem título  
00018.htm; Video\_3.mov; Anexo sem título 00021.htm

Aos membros da **Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC**

**José Welington da Silva - Presidente CSPPMUC**  
**João Marcos Macedo Silveira - Vice-Presidente CSPPMUC**  
**Fábio Henrique Novaes Ferreira - Secretário/Relator CSPPMUC**  
**José Antônio Camargo Júnior - Suplente CSPPMUC**

Encaminho, em anexo, a Vossas Excelências, **E-MAIL** e **VÍDEOS** recebidos em 05/12/2022, de autoria do denunciante, referente ao Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022 recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Perturbação do Sossego Público, para conhecimento.

Respeitosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**  
**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

**De:** [REDACTED]  
**Enviada em:** domingo, 4 de dezembro de 2022 23:27  
**Para:** Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>  
**Assunto:** Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

L  
Q  
S  
P  
M

### DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 046/2022

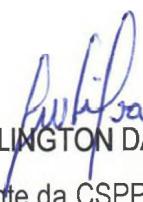
Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Perturbação do sossego público

Tendo em vista o recebimento de e-mails e vídeos comprovando o descumprimento da notificação do Poder Executivo em 02/12/2022 e 05/12/2022, de autoria do denunciante, referentes ao Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 – Perturbação do sossego público, DETERMINO a inclusão do presente procedimento na pauta da próxima Reunião da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 5 de dezembro de 2022.

  
JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 05/12/2022

Data da publicação: 06/12/2022

**Apoio - Câmara Piumhi**

---

30  
SP

**De:** [REDACTED]  
**Enviado em:** terça-feira, 6 de dezembro de 2022 23:04  
**Para:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Assunto:** Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público  
**Anexos:** Vídeo.mov; Anexo sem título 00014.htm; Vídeo\_1.mov; Anexo sem título 00017.htm; Vídeo\_2.mov; Anexo sem título 00020.htm; Vídeo\_3.mov; Anexo sem título 00023.htm; Vídeo\_4.mov; Anexo sem título 00026.htm

Boa noite, Prezada Deuselayne Aparecida Rodrigues

Em anexo mais alguns vídeos.

Gratidão

31  
Sefaz

---

## Apoio - Câmara Piumhi

**De:** [REDACTED]  
**Enviado em:** terça-feira, 6 de dezembro de 2022 23:05  
**Para:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Assunto:** Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público  
**Anexos:** Vídeo.mov; Anexo sem título 00030.htm; Vídeo\_1.mov; Anexo sem título 00033.htm; Vídeo\_2.mov; Anexo sem título 00036.htm; Vídeo\_3.mov; Anexo sem título 00039.htm; Vídeo\_4.mov; Anexo sem título 00042.htm

Boa noite, Prezada Deuselayne Aparecida Rodrigues

Em anexo mais alguns vídeos.

Gratidão

## Apoio - Câmara Piumhi

**De:** Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 10:38  
**Para:** 'ze.welington66@gmail.com'; 'm.joaomarcos@yahoo.com'; 'fabio.tulim@hotmail.com'; 'decoracoesjr@yahoo.com'  
**Assunto:** Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público  
**Anexos:** Vídeo.mov; Anexo sem título 00014.htm; Vídeo\_1.mov; Anexo sem título 00017.htm; Vídeo\_2.mov; Anexo sem título 00020.htm; Vídeo\_3.mov; Anexo sem título 00023.htm; Vídeo\_4.mov; Anexo sem título 00026.htm

Aos membros da **Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC**

**José Welington da Silva - Presidente CSPPMUC**  
**João Marcos Macedo Silveira - Vice-Presidente CSPPMUC**  
**Fábio Henrique Novaes Ferreira - Secretário/Relator CSPPMUC**  
**José Antônio Camargo Júnior - Suplente CSPPMUC**

Encaminho, em anexo, a Vossas Excelências, **E-MAIL** e **VÍDEOS** recebidos em 07/12/2022, de autoria do denunciante, referente ao Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022 recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Perturbação do Sossego Público, para conhecimento.

Respeitosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**  
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

**De:** [REDACTED]  
**Enviada em:** terça-feira, 6 de dezembro de 2022 23:04  
**Para:** Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>  
**Assunto:** Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público

Boa noite, Prezada Deuselayne Aparecida Rodrigues

Em anexo mais alguns vídeos.

Gratidão

## Apoio - Câmara Piumhi

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 10:40  
**Para:** 'ze.welington66@gmail.com'; 'm.joaomarcos@yahoo.com'; 'fabio.tulim@hotmail.com'; 'decoracoesjr@yahoo.com'  
**Assunto:** Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público  
**Anexos:** Vídeo.mov; Anexo sem título 00030.htm; Vídeo\_1.mov; Anexo sem título 00033.htm; Vídeo\_2.mov; Anexo sem título 00036.htm; Vídeo\_3.mov; Anexo sem título 00039.htm; Vídeo\_4.mov; Anexo sem título 00042.htm

Aos membros da **Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC**

**José Wellington da Silva - Presidente CSPPMUC**  
**João Marcos Macedo Silveira - Vice-Presidente CSPPMUC**  
**Fábio Henrique Novaes Ferreira - Secretário/Relator CSPPMUC**  
**José Antônio Camargo Júnior - Suplente CSPPMUC**

Encaminho, em anexo, a Vossas Excelências, **E-MAIL** e **VÍDEOS** recebidos em 07/12/2022, de autoria do denunciante, referente ao Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022 recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Perturbação do Sossego Público, para conhecimento.

Respeitosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**  
**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

---

**De:** [REDACTED]  
**Enviada em:** terça-feira, 6 de dezembro de 2022 23:05  
**Para:** Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>  
**Assunto:** Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público

Boa noite, Prezada Deuselayne Aparecida Rodrigues

Em anexo mais alguns vídeos.

Gratidão



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

34  
Sofia

### DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 046/2022

Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Perturbação do sossego público

Tendo em vista o recebimento de e-mails e vídeos comprovando o descumprimento da notificação do Poder Executivo em 07/12/2022, de autoria do denunciante, referentes ao Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 – Perturbação do sossego público, DETERMINO a juntada dos referidos vídeos ao processo (DVD de fl. 22), para discussão e análise na próxima Reunião da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 12 de dezembro de 2022.

  
JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a  
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 12.12.2022

Data da publicação: 13.12.2022





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

35  
35  
35

### ATA DA 15<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, com inicio as dezessete horas e término às dezessete horas e trinta e oito minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Welington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira e Gilvan Antônio da Silva, ausência justificada do Vereador João Marcos Macedo Silveira e do Vereador José Antônio Camargo Júnior, bem como presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Projeto de Lei Complementar nº 007/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 063/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Piumhi/MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL" e **Emenda Geral nº 016/2022 (Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 063/2022, de 04 de novembro de 2022)** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, protocolizada nesta Casa Legislativa em 13 de dezembro de 2022. **Revisão das seguintes proposições sancionadas e promulgadas:** **Lei nº 2.650/2022** - Altera Lei 2.424/2019 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e autoriza a doação de lotes vinculados ao respectivo programa para pessoas físicas de baixa renda que se enquadrem na forma e nas condições estabelecidas pela Lei nº. 11.977/2009" e dá outras providências; **Lei nº 2.651/2022** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Cavaleiro e da Amazona e dá outras providências; **Lei nº 2.652/2022** - Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o exercício de 2023; **Lei nº 2.653/2022** - Altera dispositivos da Lei 1.808/2007 que "Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04 889 589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Pública Municipal Direta e Indireta e da outras providências" e dá outras providências; **Lei nº 2.654/2022** - Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências; **Resolução nº 003/2022** - Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2022 e dá outras providências **Procedimento nº 046/2022** – Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Perturbação do sossego público. (**E-mails e vídeos comprovando o descumprimento da notificação do Poder Executivo, recebidos em 02/12/2022, 05/12/2022 e 07/12/2022 de autoria do denunciante**): **Procedimento nº 049/2022** – Denúncia nº 009/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Falta de Fiscalização no Parquinho da Praça Guia Lopes (próximo à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi). Em atendimento ao artigo 49, § 4º do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador José Welington da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a análise do **Projeto de Lei Complementar nº 007/2022** A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei Complementar e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros presentes das Comissões. Em seguida analisaram o **Projeto de Lei nº 063/2022** e a **Emenda Geral nº 016/2022 (Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 063/2022, de 04 de novembro de 2022)**. A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres em relação ao Projeto de Lei nº 063/2022. Após, a Assessoria jurídica realizou a leitura da Emenda Geral nº 016/2022 apresentada no Projeto de Lei nº 063/2022 que tem como objetivo incluir parágrafo único no artigo 1º do Projeto de Lei nº 063/2022 para inserir a dotação orçamentária que suportará as despesas referentes ao ingresso do Município no Consórcio. E manifestou parecer: Ante o exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, esta Assessoria Jurídica OPINOU s.m.j. pela viabilidade técnica da Emenda apresentada referente ao Projeto de Lei nº 063/2022. Dando continuidade, a Assessoria contábil realizou parecer verbal no sentido que a Emenda Geral nº 016/2022 está dentro do padrão exigido pela legislação municipal e em consonância com o orçamento em análise. Em seguida o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37 925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

36  
D

em substituição. Vereador José Wellington da Silva apresentou seu parecer: "Em análise à Emenda apresentada no Projeto de Lei nº 063/2022 e dos termos constantes dos Pareceres Verbais Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada na referida Emenda". Em ato contínuo, o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, em substituição, Vereador Carlos Leonel de Oliveira, apresentou seu parecer: "Em análise à Emenda Geral nº 016/2022 apresentada no Projeto de Lei nº 063/2022 e dos termos constantes dos Pareceres Verbais Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada na referida Emenda que inclui a dotação orçamentária que suportará as despesas referentes ao ingresso do Município no Consórcio, voto de forma favorável à sua tramitação". Por fim, o relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, apresentou seu parecer: "Em análise à Emenda apresentada no Projeto de Lei nº 063/2022 e dos termos constantes dos Pareceres Verbais Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada na referida Emenda, manifesto favoravelmente a tramitação da referida Emenda Geral". O Parecer dos Secretários/Relatores foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros presentes das Comissões. Dando continuidade à reunião, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação procederam a análise das seguintes proposições sancionadas e promulgadas: Lei nº 2.650/2022; Lei nº 2.651/2022; Lei nº 2.652/2022; Lei nº 2.653/2022; Lei nº 2.654/2022; Resolução nº 003/2022, sendo os membros favoráveis a documentação analisada. Por fim, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, procederam com a discussão e análise do Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Perturbação do sossego público. (E-mails e vídeos comprovando o descumprimento da notificação do Poder Executivo, recebidos em 02/12/2022, 05/12/2022 e 07/12/2022, de autoria do denunciante). Os membros deliberaram em encaminhar ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam tomadas novas medidas cabíveis. Assim, analisaram o Procedimento nº 049/2022 – Denúncia nº 009/2022 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Falta de Fiscalização no Parquinho da Praça Guia Lopes (próximo à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi). Os membros deliberaram em oficiar o Chefe do Poder Executivo, para análise e tomada de providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada a presente ata, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Jurídica e Contábil.

*Flávio Henrique Borges, Carlos Leonel Oliveira, 08/12/2022,  
José Wellington da Silva, José Pedro Figueiredo, Presidente da Câmara  
Júlio César Costa*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

31  
DPI

### OFÍCIO Nº 440/2022

Piumhi, 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**Dr. Paulo César Vaz**

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Encaminha Denúncia nº 008/2022 – Procedimento nº 046/2022**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

**A COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições regimentais, vem através deste, expor e requerer de Vossa Excelência o que se segue:

Encontra-se em trâmite nesta Casa Legislativa o Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022 recebida pelo Serviço de Ouvidoria *online*, referente à perturbação do sossego público, a qual foi encaminhada a esta Comissão para análise e providências.

No dia 25 de novembro de 2022, após Reunião Ordinária desta Comissão realizada no dia 23 de novembro de 2022, foi encaminhada ao denunciante cópia do Ofício nº 298/2022 de autoria de Vossa Excelência (em anexo), informando que o proprietário, em 25/10/2022, foi notificado para, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas, paralisar, imediatamente, nas dependências da Praça José Firmino Pereira, as atividades de som ambiente, música ao vivo ou qualquer outra forma de produção de ruídos capazes de perturbar o sossego alheio, sob pena das medidas pertinentes cabíveis.

Todavia, em 28 de novembro de 2022, o denunciante encaminhou a esta Casa Legislativa e-mail informando que após Notificação da Administração não foram paralisadas as atividades sonoras no local e, posteriormente, encaminhou vídeos do local durante atividade comercial.

*ju.11/2022*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Assim, diante do exposto, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, cópia da referida denúncia, para conhecimento e providências cabíveis, requerendo, neste ato, MANIFESTAÇÃO no prazo legal.

Atenciosamente,

*Wellington*  
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

*B. Eleg. 72*  
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Secretário/Relator da CSPPMUC



Protocolo  
Data: 15/12/22  
Ass.. \_\_\_\_\_

*Rosa dos Santos*  
Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7

# PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO

O "trailer" da praça da Rodoviária (Praça José Firmino) está ferindo o Código de Postura da cidade Carinho, LC 57/2018, no artigo 144 e incisos I e II, estabelece que comércio ambulante não pode instalar EQUIPAMENTOS DE SOM e/ou MÚSICA AO VIVO, além de colocação de mesas e cadeiras pela praça que atrapalha os transeuntes e praticantes de atividades físicas. Desde setembro tem realizado shows ao vivo com volume ensurdecedor, além de algazarras após o término do evento. Não suficiente, nos últimos dias tem COLOCADO MÚSICAS que está extremamente desagradável e perturbador, FRISO NÃO É PERMITIDO SEQUER CAIXA DE SOM nesta modalidade de estabelecimento. Os órgãos responsáveis necessitam fiscalizar e fazer cumprir a lei supra citada, inclusive no artigo 148 tem as sanções a ser aplicadas que consistem desde notificação até a interdição do estabelecimento. Por obséquio, peço que o órgão competente da Prefeitura Municipal de Piumhi faça cumprir o exposto em lei, pois é um desrespeito a todos nós moradores do bairro São Francisco. Não tem cabimento o que vem acontecendo. É UM ABSURDO! FALTA EMPATIA E SENSO PELOS RESPONSÁVEIS DO ESTABELECIMENTO. Que trabalhem dentro da LEGALIDADE SEM AZUCRINAR A COLETIVIDADE. Não é PEDIR MUITO, É APENAS O CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO EM LEI. CHEGA DE OMISSIONES, afinal desejamos SIMPLEMENTE uma noite tranquila para

Criada em: 08/11/2022  
15h09

Tipo de solicitação:

Denúncia

Área: Ouvidoria

Protocolo: 20221108150929

Status atual: Pendente

que no outro dia possamos exercer bem o ofício. Pela paz e sossego público, pelo meio ambiente, pela cidadania! Façam CUMPRIR o JUSTO!



Ainda não existem respostas para esta solicitação.

## Arquivos anexados

Esta solicitação ainda não contém nenhum arquivo anexado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax. (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

39  
5  
39  
5

OFÍCIO n. 298/2022

Piumhi, 25 de outubro de 2022.

**Sra. Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi, Shirley  
Elaine Gonçalves Faria;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 336/2022: foi atendida;
- n. 337/2022: todas as estradas rurais estão em constante manutenção e foi repassado, ao departamento competente, para análise do local indicado;
- n. 341/2022: foi repassado ao departamento competente para que se tome as medidas cabíveis e possíveis, a tempo e modo;
- ofício 320/2022: o referido local foi notificado, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

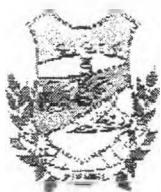
Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito



**Sra. Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi  
Shirley Elaine Gonçalves Faria**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

40  
6  
Djpi  
CÓPIA

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE** MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob n. 16.781.46/0001-04, com sede administrativa na Rua Padre Abel, 332, Centro, Piumhi/MG

**NOTIFICADO** [REDACTED], inscrito no CPF sob o n [REDACTED], proprietário do "trailer" localizado à [REDACTED]  
[REDACTED]

O Município de Piumhi, por seus representantes, na melhor forma de direito, vem apresentar notificação para que o notificado, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas, paralisar, imediatamente, nas dependências da Praça José Firmino Pereira, as atividades de som ambiente, música ao vivo ou qualquer outra forma de produção de ruídos capazes de perturbar o sossego alheio, sob pena das medidas pertinentes cabíveis.

Assim, espera a compreensão.

Piumhi, 20 de outubro de 2022.

  
Ezio Gottart Souza

Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento

*20/10/2022  
15:00*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

41  
58

OFÍCIO n. 01/2023

Piumhi, 2 de janeiro de 2023.

**Srs. Vereadores da Comissão de Serviços e Políticas  
Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, José Welington da Silva e  
Fábio Henrique Novaes Ferreira;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta aos ofícios, informamos-lhes:

- n. 440/2022: as medidas pertinentes foram tomadas, conforme cópia em anexo;
- n. 441/2022: as providências cabíveis serão tomadas, a tempo e modo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz  
Prefeito



**Senhores Vereadores da Comissão de Serviços e Políticas Públicas  
Municipais, Urbanismo e Cidadania  
José Welinton Silva e Fábio Henrique Novaes Ferreira**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

42  
GJ

## NOTIFICAÇÃO

CÓPIA

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 16.781.46/0001-04, com sede administrativa na Rua Padre Abel, 332, Centro, Piumhi/MG.

**NOTIFICADO:** [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], proprietário do “tralher” localizado à [REDACTED]  
[REDACTED]

O Município de Piumhi, por seus representantes, na [REDACTED] forma de direito, apresenta notificação para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Assim, espera a compreensão.

Piumhi, 22 de dezembro de 2022

*Lorena Silveira Camargos*  
Assessora Jurídica Municipal

43  
SJM

---

**Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi**

**De:** Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 11:47  
**Para:** carlosleonel032@gmail.com; reinaldopc10@hotmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; decoracoesjr@yahoo.com.br  
**Assunto:** Enc. Ofício nº 01-2023-Executivo em Resp. Ofício nº 440-2022  
**Anexos:** 2023-01-05 Of 01\_Resp\_Of\_440\_441\_.pdf

Aos membros da **Comissão de Comissão de Serviços, Políticas Públicas - CSPPMUC**

Carlos Leonel de Oliveira – Presidente CSPPMUC  
Reinaldo dos Reis Silva - Vice-Presidente CSPPMUC  
Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator CSPPMUC  
José Antônio Camargo Júnior – Suplente CSPPMUC

Tendo em vista o recebimento Oficio nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 440/2022 da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, comunicando que as medidas pertinentes foram tomadas, mediante Notificação do proprietário do estabelecimento em 29/12/2022, protocolizado nesta Casa Legislativa em 5 de janeiro de 2023, e finalizado o recesso parlamentar, encaminho em anexo para conhecimento e prosseguimento do trâmite do Procedimento nº 046/2022.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira  
Oficial Legislativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

44  
44

## DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 046/2022

Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Perturbação do sossego público

Acuso o recebimento do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 440/2022 da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, comunicando que as medidas pertinentes foram tomadas, mediante Notificação do proprietário do estabelecimento em 29/12/2022, protocolizado nesta Casa Legislativa em 05 de janeiro de 2023.

DETERMINO a inclusão na pauta próxima Reunião da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 2 de fevereiro de 2023.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 02/02/2023

Data da publicação: 03/02/2023



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

45  
Queda

### ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas e dez minutos e término às dezoito horas e quatro minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Antônio Camargo Júnior, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira, dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 068/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre dispensa do serviço público pelo dobro dos dias prestados à Comunidade Escolar nas eleições de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de Escolas Municipais, Creches e CMEIS" e **Emenda Geral nº 001/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 068/2022)** de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior, Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira e Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva; **Projeto de Lei nº 070/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de lotes de terreno de propriedade do município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira" e **Emenda Geral nº 002/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 070/2022)** de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior, Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira e Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva; **Projeto de Lei nº 003/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.659/2022, que "Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Piumhi/MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB SUL"; Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2023 e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

• CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Territorial Urbano (IPTU), exercício 2023, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 006/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 007/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2023 e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 008/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 004/2023**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Atleta e dá outras providências"; revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei nº 2.655/2022** - Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023; **Lei nº 2.656/2022** - Dispõe sobre a inclusão do Programa "Direito na Escola" como atividade complementar nas escolas municipais de Piumhi e dá outras providências; **Lei nº 2.657/2022** - Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de um lote de terreno de propriedade do município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ágape Novo Tempo de Pouso Alegre – MG; **Lei nº 2.658/2022** - Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e dá outras providências; **Lei nº 2.659/2022** - Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Piumhi/MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL; **Lei nº 2.660/2022** - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências; **Lei nº 2.661/2022** - Institui a Taxa de Licenciamento Ambiental - TLAM e dá outras providências e **Lei nº 2.662/2023** - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2.023 e dá outras providências; **Procedimento nº 004/2023** - Denúncia nº 003/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - SAAE-Piumhi – Aposentados; **Procedimento nº 048/2022**, Prestação de Contas - Ofício nº 20/2022 - SAAE - Ref. mês outubro/2022, protocolizado em 25 de novembro de 2022; **Procedimento nº 003/2023** - Denúncia nº 002/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Possíveis Irregularidades no Procedimento Licitatório nº 51/2022 – Objeto: gêneros alimentícios (SAAE Piumhi); **Procedimento nº 005/2023** - Denúncia nº 004/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi -



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

46  
S/

SAAE - Procedimento Licitatório nº 33/2021 – locação caminhão Pipa; **Procedimento nº 007/2023** - Denúncia nº 005/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Irregularidades em contratação de motorista de veículos pesados pelo SAAE; **Procedimento nº 009/2023** - Denúncia nº 006/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Possíveis Irregularidades de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, Procedimento Licitatório nº 54/2022 – Objeto: contrato firmado entre o SAAE de Piumhi e a AVAMEP; **Procedimento nº 046/2022** - Denúncia nº 008/2022 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação do sossego público; **Procedimento nº 049/2022** - Denúncia nº 009/2022 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: falta de fiscalização no parquinho da Praça Guia Lopes (próximo à Santa Casa Misericórdia de Piumhi) e **Procedimento nº 002/2023** - Denúncia nº 001/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Irregularidades no serviço de funcionários do Centro de Zoonoses (Canil). Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 068/2022** e da **Emenda Geral nº 001/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao referido projeto)**, que tem como objetivo adequar a técnica legislativa e correta estruturação do Projeto de Lei nº 068/2022 para que a redação fique clara e precisa. As Assessorias Contábil e Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei, da Emenda Modificativa e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CFO e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, analisaram o **Projeto de Lei nº 070/2022** e a **Emenda Geral nº 002/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao referido projeto)**, que tem como objetivo corrigir o endereço de rua descrito nos incisos I e II do art. 2º do Projeto de Lei nº 070/2022 para que a redação fique clara e precisa. As Assessorias Contábil Jurídica explanaram sobre o Projeto de Lei, a Emenda Modificativa e seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CFO e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, a CLJR, CFO e CSPPMUC analisaram o **Projeto de Lei nº 003/2022**. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o Projeto de Lei e seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram Requerimento

*Re. El. nº 1. E. 2023*

*Borba: .*

*P. P. - .*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

de inclusão em regime de urgência especial do referido projeto. Logo após, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o Projeto de Lei Complementar e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram Requerimento de inclusão em regime de urgência especial do referido projeto de lei complementar. Em seguida os membros das Comissões analisaram o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o Projeto de Lei Complementar e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram Requerimento de inclusão em regime de urgência especial do referido projeto de lei complementar. Analisaram, também, o **Projeto de Lei nº 006/2023**. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram Requerimento de inclusão em regime de urgência especial do referido projeto. Em seguida os membros das Comissões analisaram o **Projeto de Lei nº 007/2023**. As Assessorias Contábil e Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram Requerimento de inclusão em regime de urgência especial do referido projeto. Por fim, analisaram o **Projeto de Lei nº 008/2023**. As Assessorias Contábil e Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram Requerimento de inclusão em regime de urgência especial do referido projeto. Sendo a matéria seguinte de coautoria do Vereador Reinaldo dos Reis Silva, a condução dos trabalhos foi entregue ao Vereador Gilvan Antônio da Silva, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Projeto de Lei nº 004/2023**. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto de Lei e seu parecer. O Parecer dos Secretários/Relatores



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

da CLJR e da CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Após a deliberação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Vereador Reinaldo dos Reis Silva. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação procedeu à revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei nº 2.655/2022, Lei nº 2.656/2022, Lei nº 2.657/2022, Lei nº 2.658/2022, Lei nº 2.659/2022, Lei nº 2.660/2022, Lei nº 2.661/2022 e Lei nº 2.662/2023**, sendo todos os membros da Comissão favoráveis à documentação analisada. Analisaram, também, o **Procedimento nº 004/2023 - Denúncia nº 003/2023 – SAAE-Piumhi-Aposentados**. A Assessoria Jurídica fez explanação da referida denúncia apresentada no Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi. Após análise da matéria, os membros deliberaram em oficiar o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, para que informe a esta Casa Legislativa a situação funcional da servidora Valdete Oliveira Leite. Logo após, aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 048/2022**. A Assessoria Contábil fez explanação da Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 011/2022 referente ao mês de outubro/2022 e de seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Logo após, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 003/2023 - Denúncia nº 002/2023 – Possíveis irregularidades no Procedimento Licitatório nº 51/2022 – Objeto: gêneros alimentícios (SAAE-Piumhi)**. A Assessoria Jurídica fez explanação da referida denúncia apresentada no Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi. Após análise da matéria os membros deliberaram em oficiar o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, para que encaminhe a esta Casa Legislativa cópia integral, em arquivo DVD e formato PDF, do referido procedimento licitatório para análise e tomada de providências cabíveis. Passaram para a análise do **Procedimento nº 005/2023 - Denúncia nº 004/2023 – Procedimento Licitatório nº 33/2021 – locação de Caminhão Pipa**. A Assessoria Jurídica fez explanação da referida denúncia apresentada no Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi. Após análise da matéria, os membros deliberaram em oficiar o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, para que encaminhe a esta Casa Legislativa cópia integral, em arquivo DVD e formato PDF, do referido Procedimento Licitatório, para análise e tomada de providências cabíveis. Em ato contínuo, analisaram o **Procedimento nº 007/2023 - Denúncia nº 005/2023 – Irregularidades em contratação de motorista de veículos pesados pelo SAAE**. A Assessoria Jurídica fez explanação da referida denúncia apresentada no Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Após análise da matéria, os membros deliberaram em oficiar o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, para que encaminhe a esta Casa Legislativa cópia integral, em arquivo DVD e formato PDF, do procedimento de Dispensa nº 13/2022 e do Processo nº 34/2022. Por fim, a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Procedimento nº 009/2023 - Denúncia nº 006/2023 - Possíveis Irregularidades de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, Procedimento Licitatório nº 54/2022 – Objeto: contrato firmado entre o SAAE de Piumhi e a AVAMEP**. A Assessoria Jurídica fez explanação da referida denúncia apresentada no Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi. Após análise da matéria, os membros deliberaram em oficiar o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, para que encaminhe a esta Casa Legislativa cópia integral, em arquivo DVD e formato PDF, do referido Procedimento Licitatório para análise e tomada de providências cabíveis. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 – Assunto: Perturbação do Sossego Público**, apresentado em 8 de novembro de 2022 no Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi. A Assessoria Jurídica explanou a referida denúncia e explicou que, no dia 5 de janeiro de 2023, o Chefe do Poder Executivo Municipal protocolizou nesta Casa Legislativa o Ofício nº 01/2023, em resposta ao Ofício nº 440/2022, da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, comunicando que as medidas pertinentes foram tomadas, mediante notificação ao proprietário do estabelecimento em 29/12/2022. Após análise da matéria, os membros da Comissão deliberaram em encaminhar cópia do referido ofício ao denunciante, informando as providências tomadas pelo Executivo Municipal, bem como em arquivar o referido procedimento. Logo após, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 049/2022 - Denúncia nº 009/2022 – Assunto: falta de fiscalização no parquinho da Praça Guia Lopes (próximo à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi)** apresentada em 9 de dezembro de 2022. A Assessoria Jurídica ressaltou que, no dia 5 de janeiro de 2023, o Chefe do Poder Executivo Municipal protocolizou nesta Casa Legislativa o Ofício nº 01/2023, em resposta ao Ofício nº 441/2022, da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, comunicando que as providências cabíveis serão tomadas a tempo e modo. Após análise da matéria, os membros da Comissão deliberaram em encaminhar cópia do referido ofício ao denunciante para conhecimento, bem como em arquivar o referido procedimento. Por fim, analisaram o **Procedimento nº 002/2023 - Denúncia nº 001/2023 – Irregularidades no serviço de funcionários do Centro de**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

48

**Zoonoses (Canil).** A Assessoria Jurídica fez explanação da referida denúncia apresentada no Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi. Após análise da matéria, os membros da CSPPMUC deliberaram em encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal cópia da Denúncia nº 001/2023 para prestar esclarecimentos acerca das alegações apresentadas pelo denunciante e solicitar cópia do instrumento jurídico firmado entre o Município de Piumhi e a AMEG relacionado aos serviços prestados pela servidora mencionada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Jurídica e Contábil.

*Assinatura de Flávio Henrique Borges e Jacqueline Paixão*

A presente ata foi lavrada a qual sera assinada pelos membros das Comissões e Assessora Jurídica e Contábil. Foi-lhe cedida a sede Flávio Henrique Borges Jacqueline  
reitora de Fouza José Antônio Carvalho fumir.  
Zélio Marinho Silveira Carlos Leal Pinto  
HENRIGUE NOVAES FIRREIRA, Deputado dos Reis  
Silva cedida a sede



49  
Dj

## **Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

---

**De:** Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 16:48  
**Para:** [REDACTED]  
**Assunto:** Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022 -  
Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online –  
Perturbação do sossego público  
**Anexos:** 2023-01-05 Of 01\_Resp\_Of\_440\_441.pdf

**Prezado(a) Senhor(a),**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**  
**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

50  
Bair

## Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

---

**De:** [REDACTED]  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 13:12  
**Para:** Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi  
**Assunto:** Re: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022 - Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Perturbação do sossego público

Boa tarde, Deuselayne A. Rodrigues

GRATIDÃO por todo empenho na causa de Perturbação de Sossego Público.  
Nós moradores do Bairro São Francisco estamos extremamente GRATOS!  
Que Deus a abençoe poderosamente!

PARABÉNS pela maestria em servir a comunidade de Piumhi!  
GRATIDÃO!

Ate.te,  
[REDACTED]

On Wed, Feb 22, 2023 at 4:48 PM Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi  
<[deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

**Prezado(a) Senhor(a),**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

50v  
Djr

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

**Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

**De:** [REDACTED]  
**Enviado em:** sábado, 18 de março de 2023 22:26  
**Para:** Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi  
**Assunto:** Re: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022 - Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Perturbação do sossego público  
**Anexos:** Vídeo.mov; Vídeo\_1.mov; Vídeo\_2.mov; Vídeo\_3.mov; Vídeo\_4.mov

Boa noite, Deuselayne A. Rodrigues

Infelizmente, as responsáveis pelo estabelecimento estão desrespeitando as normas do Código de Postura e as diversas notificações causando transtorno a nós moradores do bairro São Francisco. As músicas retomaram, além de ser corriqueiro as algazarbas das mesmas com frequentadores do local em horários inapropriados.

O sossego, novamente, foi retirado, por algo que já é sabido que não é permitido, mas insistem em desrespeitar, não é à toa que colecionam ocorrências, processos que culminam no fechamento de seus estabelecimentos.

Por gentileza, que tome as devidas medidas, que agora efetive a INTERDIÇÃO, como descrito no último e-mail de 22 de fevereiro de 2023.

Anexo os vídeos.

Aguardo retorno  
Obrigada

Att  
[REDACTED]

Enviado do meu iPhone

Em 23 de fev. de 2023, às 13:11, [REDACTED]  
<[REDACTED]> escreveu:

Boa tarde, Deuselayne A. Rodrigues

GRATIDÃO por todo empenho na causa de Perturbação de Sossego Público.  
Nós moradores do Bairro São Francisco estamos extremamente GRATOS!  
Que Deus a abençoe poderosamente!

PARABÉNS pela maestria em servir a comunidade de Piumhi!  
GRATIDÃO!

Ate.te,  
[REDACTED]

510

On Wed, Feb 22, 2023 at 4:48 PM Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi <[deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

**Prezado(a) Senhor(a),**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

52  
Opinião

## **Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

---

**De:** [REDACTED]  
**Enviado em:** sábado, 18 de março de 2023 22:31  
**Para:** Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi  
**Assunto:** Denúncia n° 008/2022 - Procedimento n° 046/2022 - Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público  
**Anexos:** Vídeo.mov; Vídeo\_1.mov; Vídeo\_2.mov; Vídeo\_3.mov; Vídeo\_4.mov

Boa noite, Deuselayne A. Rodrigues

Infelizmente, as responsáveis pelo estabelecimento estão desrespeitando as normas do Código de Postura e as diversas notificações causando transtorno a nós moradores do bairro São Francisco. As músicas retomaram, além de ser corriqueiro as algazarras das mesmas com frequentadores do local em horários inapropriados.

O sossego, novamente, foi retirado, por algo que já é sabido que não é permitido, mas insistem em desrespeitar, não é à toa que colecionam ocorrências, processos que culminam no fechamento de seus estabelecimentos.

Por gentileza, que tome as devidas medidas, que agora efetive a INTERDIÇÃO, como descrito no último e-mail de 22 de fevereiro de 2023.

Anexo os vídeos.

Aguardo retorno  
Obrigada

Att

Enviado do meu iPhone

Em 23 de fev. de 2023, à(s) 13:11, [REDACTED]  
<[REDACTED]> escreveu:

Boa tarde, Deuselayne A. Rodrigues

GRATIDÃO por todo empenho na causa de Perturbação de Sossego Público.  
Nós moradores do Bairro São Francisco estamos extremamente GRATOS!  
Que Deus a abençoe poderosamente!

PARABÉNS pela maestria em servir a comunidade de Piumhi!  
GRATIDÃO!

Ate.te,

On Wed, Feb 22, 2023 at 4:48 PM Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi <[deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

**Prezado(a) Senhor(a),**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

## Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

---

**De:**

[REDACTED] >

**Enviado em:**

sábado, 18 de março de 2023 22:51

**Para:**

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

**Assunto:**

Re: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022 -

Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online –  
Perturbação do sossego público

**Anexos:**

Vídeo.mov; Vídeo\_2.mov; Vídeo\_3.mov; Vídeo\_4.mov;  
Vídeo\_5.mov; Vídeo\_6.mov

Em anexo mais alguns vídeos de barulhos, músicas e algazarras constante no local!

Infelizmente, tem me causado danos à saúde, além de todo stress acarretado em nós moradores, além de atrapalhar no meu negócio de hospedagem, como descansa se ao lado está este “fuzuê”.

Obrigada, Deuselayne A. Rodrigues

Enviado do meu iPhone

Em 23 de fev. de 2023, às 13:11, [REDACTED]  
[REDACTED] escreveu:

Boa tarde, Deuselayne A. Rodrigues

GRATIDÃO por todo empenho na causa de Perturbação de Sossego Público.  
Nós moradores do Bairro São Francisco estamos extremamente GRATOS!  
Que Deus a abençoe poderosamente!

PARABÉNS pela maestria em servir a comunidade de Piumhi!  
GRATIDÃO!

Ate.te,  
[REDACTED]

On Wed, Feb 22, 2023 at 4:48 PM Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi  
<[deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

**Prezado(a) Senhor(a),**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

530  
BH

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

54  
Og

## Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

---

**De:** [REDACTED]  
**Enviado em:** sábado, 18 de março de 2023 23:09  
**Para:** Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi  
**Assunto:** Re: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022 -  
Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online –  
Perturbação do sossego público  
**Anexos:** Vídeo.mov; Vídeo\_1.mov; Vídeo\_2.mov; Vídeo\_2.mov;  
Vídeo\_5.mov

Em anexo mais alguns vídeos das músicas e algazarras no local, infelizmente, está inviável tolerar, o direito de fulana termina onde começa o meu. A perturbação tem afetado a minha saúde, inclusive estou desgostosa com o bairro e com minha casa, além de acarretar stress nos moradores e prejudicar o meu negócio de hospedagem.

Att  
[REDACTED]

Em 23 de fev. de 2023, à(s) 13:11, [REDACTED]  
[REDACTED] escreveu:

Boa tarde, Deuselayne A. Rodrigues

GRATIDÃO por todo empenho na causa de Perturbação de Sossego Público.  
Nós moradores do Bairro São Francisco estamos extremamente GRATOS!  
Que Deus a abençoe poderosamente!

PARABÉNS pela maestria em servir a comunidade de Piumhi!  
GRATIDÃO!

Ate.te,  
[REDACTED]

On Wed, Feb 22, 2023 at 4:48 PM Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi  
<[deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

**Prezado(a) Senhor(a),**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1<sup>ª</sup> Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

55  
Djair

## Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

---

**De:** [REDACTED]  
**Enviado em:** sábado, 18 de março de 2023 23:15  
**Para:** Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi  
**Assunto:** Re: Denúncia n° 008/2022 - Procedimento n° 046/2022 - Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Perturbação do sossego público  
**Anexos:** Vídeo.mov; Vídeo\_1.mov; Vídeo\_2.mov; Vídeo\_3.mov; Vídeo\_4.mov

Em anexo mais alguns vídeos das músicas e algazarras no local, infelizmente, está inviável tolerar, o direito de fulana termina onde começa o meu. A perturbação tem afetado a minha saúde, inclusive estou desgostosa com o bairro e com minha casa, além de acarretar stress nos moradores e prejudicar o meu negócio de hospedagem.

Att  
[REDACTED]

Enviado do meu iPhone

Em 23 de fev. de 2023, à(s) 13:11, [REDACTED]  
[REDACTED] escreveu:

Boa tarde, Deuselayne A. Rodrigues

GRATIDÃO por todo empenho na causa de Perturbação de Sossego Público.  
Nós moradores do Bairro São Francisco estamos extremamente GRATOS!  
Que Deus a abençoe poderosamente!

PARABÉNS pela maestria em servir a comunidade de Piumhi!  
GRATIDÃO!

Ate.te,  
[REDACTED]

On Wed, Feb 22, 2023 at 4:48 PM Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi  
<[deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

Prezado(a) Senhor(a),

**Assunto: Denúncia n° 008/2022 - Procedimento n° 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

554  
Op

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

**Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

**De:** [REDACTED]  
**Enviado em:** sábado, 18 de março de 2023 23:29  
**Para:** Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi  
**Assunto:** Re: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022 - Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Perturbação do sossego público  
**Anexos:** Vídeo.mov; Vídeo\_1.mov; Vídeo\_2.mov; Vídeo\_3.mov; Vídeo\_4.mov

Em anexo mais alguns vídeos das músicas e algazarras no local, infelizmente, está inviável tolerar, o direito de fulana termina onde começa o meu. A perturbação tem afetado a minha saúde, inclusive estou desgostosa com o bairro e com minha casa, além de acarretar stress nos moradores e prejudicar o meu negócio de hospedagem.

Att

[REDACTED]

Em 23 de fev. de 2023, às 13:11, [REDACTED]  
[REDACTED] escreveu:

Boa tarde, Deuselayne A. Rodrigues

GRATIDÃO por todo empenho na causa de Perturbação de Sossego Público.  
Nós moradores do Bairro São Francisco estamos extremamente GRATOS!  
Que Deus a abençoe poderosamente!

PARABÉNS pela maestria em servir a comunidade de Piumhi!  
GRATIDÃO!

Ate.te,

[REDACTED]

On Wed, Feb 22, 2023 at 4:48 PM Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi <[deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

**Prezado(a) Senhor(a),**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**



Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

E-mails e Vídeos recebidos em 20/03/23



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

58  
99

OFÍCIO Nº 147/2023

Piumhi, 21 de março de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor**

**Carlos Leonel de Oliveira**

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 – Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

**Senhor Presidente,**

O DEPARTAMENTO DE APOIO – SEÇÃO LEGISLATIVA, através da servidora Deuselayne Aparecida Rodrigues, vem através deste, expor o que ora segue:

No dia 22 de fevereiro de 2023, conforme deliberado pelos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, na 1ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania realizada em 15 de fevereiro de 2023, foi encaminhado, via e-mail, ao denunciante, cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal informando as providências tomadas com relação à referida denúncia e em 23 de fevereiro o denunciante encaminhou e-mail agradecendo o empenho na causa da perturbação do sossego público.

Considerando que o referido procedimento encontra-se neste Departamento de Apoio – Seção Legislativa para encerramento e remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi;

Considerando, ainda, o recebimento de e-mails e vídeos de autoria do denunciante em 20 de março de 2023, o qual informa que os responsáveis pelo estabelecimento estão desrespeitando as normas do Código de Posturas e as diversas notificações causando transtorno aos



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

moradores do Bairro São Francisco, ENCaminho a Vossa Excelência os referidos e-mails e vídeos, para deliberação.

Respeitosamente,



**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



## **Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quarta-feira, 22 de março de 2023 16:27  
**Para:** carlosleonel032@gmail.com  
**Assunto:** E-mails e Vídeos referentes ao Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 - Perturbação do sossego público  
**Anexos:** 2023-03-22 Of 147 Enc\_E-mail\_Vídeos\_Proc\_046\_CSPPMUC.pdf

### **OFÍCIO N° 147/2023**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Carlos Leonel de Oliveira**

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 – Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

**Senhor Presidente,**

**O DEPARTAMENTO DE APOIO – SEÇÃO LEGISLATIVA**, através da servidora Deuselayne Aparecida Rodrigues, vem através deste, expor o que ora segue:

No dia 22 de fevereiro de 2023, conforme deliberado pelos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, na 1ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Municipais, Urbanismo e Cidadania realizada em 15 de fevereiro de 2023, foi encaminhado, via e-mail, ao denunciante, cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal informando as providências tomadas com relação à referida denúncia e em 23 de fevereiro o denunciante encaminhou e-mail agradecendo o empenho na causa da perturbação do sossego público.

Considerando que o referido procedimento encontra-se neste Departamento de Apoio – Seção Legislativa para encerramento e remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi;

Considerando, ainda, o recebimento de e-mails e vídeos de autoria do denunciante em 20 de março de 2023, o qual informa que os responsáveis pelo estabelecimento estão desrespeitando as normas do Código de Posturas e as diversas notificações causando transtorno aos moradores do Bairro São Francisco, ENCAMINHO a Vossa Excelência os referidos e-mails e vídeos, para deliberação.

Respeitosamente,

**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

Link para acesso aos vídeos: [REDACTED]



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

60  
3/4

### DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 046/2022

Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Perturbação do sossego público

Considerando o recebimento de e-mails e vídeos, em 20/03/2023, de autoria do denunciante referentes ao Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 – Perturbação do sossego público, informando que os responsáveis pelo estabelecimento estão desrespeitando as normas do Código de Posturas e as diversas notificações causando transtorno aos moradores do Bairro São Francisco;

Considerando, ainda, os princípios da eficiência e economia processual, a fim de dar seguimento à denúncia, DETERMINO o encaminhamento dos e-mails e vídeos aos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para conhecimento, bem como a inclusão do presente procedimento na pauta da próxima Reunião da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 22 de março de 2023.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 22/03/2023

Data da publicação: 23/03/2023

61  
Djor

## **Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de março de 2023 15:44  
**Para:** reinaldopc10@hotmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; decoracoesjr@yahoo.com.br  
**Assunto:** E-mails e Vídeos referentes ao Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 - Perturbação do sossego  
**Anexos:** 2023-03-22 Desp\_Reun\_Comis\_Proc\_046.pdf; 2023-03-22 Of 147 Enc\_E-mail\_Vídeos\_Proc\_046\_CSPPMUC.pdf

Aos membros da **Comissão de Comissão de Serviços, Políticas Públicas - CSPPMUC**

Reinaldo dos Reis Silva - Vice-Presidente CSPPMUC

Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator CSPPMUC

José Antônio Camargo Júnior – Suplente CSPPMUC

**Senhores Vereadores,**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, Vereador Carlos Leonel de Oliveira, encaminho a Vossas Excelências os e-mails e vídeos recebidos em 20/03/2023, de autoria do denunciante referentes ao Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 – Perturbação do sossego público, informando que os responsáveis pelo estabelecimento estão desrespeitando as normas do Código de Posturas e as diversas notificações causando transtorno aos moradores do Bairro São Francisco.

Seguem, em anexo, o Ofício nº 147/2023 e Despacho do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, para conhecimento de Vossas Excelências.

Respeitosamente,

**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

Link para acesso aos vídeos: [REDACTED]

62  
Dpis

## **Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de março de 2023 15:59  
**Para:** [REDACTED]  
**Assunto:** E-mails e Vídeos referentes ao Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 - Perturbação do sossego  
**Anexos:** 2023-03-22 Desp\_Reun\_Comis\_Proc\_046.pdf

**Prezado(a) Senhor(a),**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 – Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online- Perturbação do sossego público**

Acusamos o recebimento dos e-mails e vídeos referentes ao Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 – Perturbação do sossego público, informando que os responsáveis pelo estabelecimento estão desrespeitando as normas do Código de Posturas e as diversas notificações causando transtorno aos moradores do Bairro São Francisco, os quais foram encaminhados à Comissão de Serviços e Políticas Públicas - CSPPMUC, para análise e providências.

Segue, em anexo, o Despacho do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas – CSPPMUC, para conhecimento de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

## Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

---

**De:**

[REDACTED] terça-feira, 4 de abril de 2023 11:18

**Enviado em:**

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

**Para:**

Re: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022 -

**Assunto:**

Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online –  
Perturbação do sossego público

**Anexos:**

Vídeo.mov; Vídeo\_1.mov; Vídeo\_2.mov; Vídeo\_3.mov

Bom dia, Deuselayne A. Rodrigues

O problema permanece, embora tenha conversado com o proprietário para que oriente as responsáveis pelo estabelecimento sobre músicas, algazarras e etc.

O fim de semana foi conturbado, se estendeu por ontem, segue alguns vídeos.

Os atuais responsáveis tem problemas em respeitar normas.

Como já sabido, são dois estabelecimentos fechados por ordem judicial pelo transtorno que causa a comunidade, devido a incidência de vários fatos típicos.

São desobedientes e desrespeitosos!

Desculpe tantos e-mails e burburinhos, mas estamos esgotados.

Obrigada

Att

Enviado do meu iPhone

Em 23 de fev. de 2023, às 13:11, [REDACTED]  
<[REDACTED]> escreveu:

Boa tarde, Deuselayne A. Rodrigues

GRATIDÃO por todo empenho na causa de Perturbação de Sossego Público.  
Nós moradores do Bairro São Francisco estamos extremamente GRATOS!  
Que Deus a abençoe poderosamente!

PARABÉNS pela maestria em servir a comunidade de Piumhi!  
GRATIDÃO!

Ate.te,

630  
630  
On Wed, Feb 22, 2023 at 4:48 PM Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi <[deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

Prezado(a) Senhor(a),

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

64  
94  
E-mail e bilhetes recebidos em 04/04/23

65  
66

## **Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de abril de 2023 14:36  
**Para:** carlosleonel032@gmail.com; 'reinaldopc10@hotmail.com'; gilvanpenedos90123@gmail.com; decoracoesjr@yahoo.com.br  
**Assunto:** Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 - Perturbação do Sossego Público  
**Anexos:** 2023-04-04 E-mail\_Den\_008\_Pert\_Sossego\_Público\_.pdf

**Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC**

Carlos Leonel de Oliveira – Presidente CSPPMUC  
Reinaldo dos Reis Silva - Vice-Presidente CSPPMUC  
Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator CSPPMUC  
José Antônio Camargo Júnior – Suplente CSPPMUC

**Senhores Vereadores,**

Encaminho a Vossas Excelências o e-mail e vídeos recebidos em 04/04/2023, de autoria do denunciante referentes ao Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 – Perturbação do sossego público.

Respeitosamente,

**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

Link para acesso aos vídeos: [REDACTED]

66  
Dj

## **Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de abril de 2023 14:38  
**Para:** [REDACTED]  
**Assunto:** Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 - Perturbação do Sossego Público

**Prezado(a) Senhor(a),**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 – Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online- Perturbação do sossego público**

Acusamos o recebimento do e-mail e vídeos, encaminhados por Vossa Senhoria em 04/04/2023, referentes ao Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 – Perturbação do sossego público, os quais foram encaminhados à Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, para análise e providências.

Atenciosamente,

**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

[apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

67  
Spir

### ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e seis minutos e término às dezenove horas e cinquenta e oito minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Antônio Camargo Júnior, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 017/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder à doação de terreno urbano de propriedade do Município de Piumhi à Mitra Diocesana de Luz (Paróquia São Sebastião); revisão das seguintes proposições sancionadas: Lei nº 2.671/2023 - Autoriza a formalização de convênio entre o Município de Piumhi e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG); Lei nº 2.672/2023 - Dispõe sobre a criação do "Canil Virtual" no município de Piumhi e dá outras providências; Lei nº 2.673/2023 - Garante o direito a meia entrada aos doadores regulares de sangue e dá outras providências; Lei nº 2.674/2023 - Altera dispositivo da Lei nº 2.559/2021, que "Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi - COMTUR e dá outras providências" e dá outras providências; Lei nº 2.675/2023 - Altera dispositivo da Lei nº 2.486/2020, que 'Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Piumhi-MG e dá outras providências' e dá outras providências; Lei nº 2.676/2023 - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 132.361,26 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências; Lei nº 2.678/2023 - Dispõe sobre a revogação de artigos da Lei nº 2.333/2018, revoga a Lei nº 2.356/2018 e inclui e altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências e Lei Complementar nº 85/2023 - Altera o valor dos vencimentos dos

*(Handwritten signatures and initials of the members of the commissions are visible at the bottom of the page.)*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais constantes do Anexo I, da Lei Complementar 84/2023, em razão de erro material e dá outras providências; **discussão e análise do Procedimento nº 003/2023** - Denúncia nº 002/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Possíveis Irregularidades no Procedimento Licitatório nº 51/2022 - objeto: gêneros alimentícios (SAAE Piumhi); **Procedimento nº 005/2023** - Denúncia nº 004/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - SAAE - Procedimento Licitatório nº 33/2021 - locação caminhão Pipa; **Procedimento nº 007/2023** - Denúncia nº 005/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Irregularidades em contratação de motorista de veículos pesados pelo SAAE; **Procedimento nº 009/2023** - Denúncia nº 006/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Possíveis Irregularidades de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, Procedimento Licitatório nº 54/2022 - objeto: contrato firmado entre o SAAE de Piumhi e a AVAMEP; **Procedimento nº 012/2023**, Prestação de Contas -Ofício nº 47/2023 – Poder Executivo - Ref. meses: outubro, novembro e dezembro/2022, protocolizado em 2 de março de 2023; **Procedimento nº 013/2023**, Prestação de Contas - Ofício nº 27/2022 - SAAE - Ref. mês: janeiro/2023, protocolizado em 8 de março de 2023; **Procedimento nº 046/2022** - Denúncia nº 008/2022 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação do sossego público (E-mails e vídeos recebidos em 20/03/2023); **Procedimento nº 002/2023** - Denúncia nº 001/2023 Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi -- Irregularidades no serviço de funcionária do Centro de Zoonoses (Canil); **Procedimento nº 015/2023** - Denúncia nº 007/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Recusa de atendimento de emergência (Canil Municipal); **Procedimento nº 017/2023** - Denúncia nº 008/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Qualidade do serviço da funcionária do Centro de Zoonoses e **Procedimento nº 018/2023** - Denúncia nº 009/2023 -Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Atendimento no Canil Municipal. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 017/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder à doação de terreno urbano de propriedade do Município de Piumhi à Mitra Diocesana de Luz



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

(Paróquia São Sebastião). As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido Projeto de Lei, e seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CFO e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação procederam à revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei nº 2.671/2023, Lei nº 2.672/2023, Lei nº 2.673/2023, Lei nº 2.674/2023, Lei nº 2.675/2023, Lei nº 2.676/2023, Lei nº 2.678/2023 e Lei Complementar nº 85/2023**, sendo todos os membros da Comissão favoráveis à documentação analisada. Logo após, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 003/2023** - Denúncia nº 002/2023 – Possíveis irregularidades no Procedimento Licitatório nº 51/2022 – Objeto: gêneros alimentícios (SAAE-Piumhi). recebida pelo serviço de Ouvidoria *online*. Em 3 de março de 2023 o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Senhor Eduardo de Assis, encaminhou a esta Casa Legislativa cópia integral do referido procedimento licitatório para discussão e análise. A Assessoria Jurídica fez explanação e, após análise da matéria, os membros deliberaram que não houve nenhuma irregularidade e que o preço está compatível com a especificação do item licitado. Em ato continuo, a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Procedimento nº 005/2023** - Denúncia nº 004/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - SAAE - Procedimento Licitatório nº 33/2021 – locação caminhão Pipa;). Em 3 de março de 2023 o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Senhor Eduardo de Assis, encaminhou a esta Casa Legislativa cópia integral do referido procedimento licitatório para discussão e análise. A Assessoria Jurídica fez explanação e, após análise da matéria, os membros deliberaram em oficiar o Diretor Executivo do SAAE para que esclareça o critério para escolha de mais de um fornecedor para prestação de serviços. A Comissão de Finanças e Orçamento também analisou o **Procedimento nº 007/2023** - Denúncia nº 005/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Irregularidades em contratação de motorista de veículos pesados pelo SAAE; ;). Em 3 de março de 2023 o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Senhor Eduardo de Assis, encaminhou a esta Casa Legislativa cópia integral do referido procedimento licitatório para discussão e análise. A Assessoria Jurídica fez explanação e, após análise da matéria, os membros deliberaram que não houve irregularidades no processo licitatório. Em ato continuo, a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Procedimento nº 009/2023** - Denúncia nº 006/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Possíveis Irregularidades de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, Procedimento Licitatório nº 54/2022 – Objeto: contrato firmado entre o SAAE



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

de Piumhi e a AVAMEP). Em 3 de março de 2023 o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Senhor Eduardo de Assis, encaminhou a esta Casa Legislativa cópia integral do referido procedimento licitatório para discussão e análise. A Assessoria Jurídica fez explanação e, após análise da matéria, os membros deliberaram que não houve irregularidades no processo licitatório. Analisaram também o **Procedimento nº 012/2023**. A Assessoria Contábil fez explanação da Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 002/2023, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, e procedeu à leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Em ato contínuo, analisaram o **Procedimento nº 013/2023**. A Assessoria Contábil fez explanação da Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 002/2023, referente ao mês de janeiro de 2023, e procedeu à leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. A Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais Urbanismo e Cidadania analisou o **Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação do sossego público**. Nos dias 20 de março de 2023 e 4 de abril de 2023 o denunciante encaminhou a esta Casa Legislativa e-mails e vídeos, informando que os responsáveis pelo estabelecimento estão desrespeitando as normas do Código de Posturas e as diversas notificações causando transtorno aos moradores do Bairro São Francisco. A Assessoria Jurídica fez explanação e, após análise da matéria, os membros deliberaram em oficiar o Chefe do Poder Executivo para tomar as devidas providências. Em ato contínuo a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais Urbanismo e Cidadania analisou o **Procedimento nº 002/2023 Denúncia nº 001/2023 Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Irregularidades no serviço de funcionária do Centro de Zoonoses (Canil)**; no dia 24 de março de 2023 o Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 124/2023, informou que a médica veterinária, credenciada pela AMEG, presta os serviços fora do seu horário de expediente conforme documentação anexa ao ofício. Encaminhou, ainda, cópia do instrumento jurídico firmado entre as partes. A Assessoria Jurídica fez explanação e, após análise da matéria, os membros deliberaram que não existem irregularidades na contratação e existe compatibilidade nos horários. Logo após, os membros da referida comissão analisaram o **Procedimento nº 015/2023 - Denúncia nº 007/2023 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Recusa de atendimento de emergência (Canil Municipal)**; A Assessoria Jurídica fez explanação sobre a referida denúncia e



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

69  
Gf

após análise da matéria, os membros deliberaram que os membros deliberaram em oficiar o Chefe do Poder Executivo para informar os horários de atendimento do canil, os serviços ofertados a população e informar qual o horário de trabalho da veterinária Layla. Realizaram, também a análise do **Procedimento nº 017/2023** - Denúncia nº 008/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Qualidade do serviço da funcionária do Centro de Zoonoses); A Assessoria Jurídica fez explanação sobre a referida denúncia e após análise da matéria, os membros deliberaram para oficiar o Chefe do Poder Executivo para informar se existe processo administrativo disciplinar direcionado a servidora Natiele Galdino. Por fim analisaram o **Procedimento nº 018/2023** - Denúncia nº 009/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Atendimento no Canil Municipal.); A Assessoria Jurídica fez explanação sobre a referida denúncia e após análise da matéria os membros deliberaram para oficiar o Chefe do Poder Executivo para informar se existe processo administrativo disciplinar direcionado a servidora Layla, veterinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Contábil e Jurídica.

Plácido Henrique Borges, José Antônio Laranjeiro Júnior, Renaldo  
FORREIRO, *Assessoria Jurídica - ex. Fábio Henrique NOVAES*  
Assessoria Contábil, *Assessoria Jurídica de Pouze, 200 Mun Numb stro*



## Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

**De:** [REDACTED]  
**Enviado em:** sexta-feira, 7 de abril de 2023 01:03  
**Para:** Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi  
**Assunto:** Re: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022 - Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Perturbação do sossego público  
**Anexos:** Vídeo.mov; Vídeo\_1.mov; Vídeo\_2.mov; Vídeo\_3.mov; Vídeo\_4.mov

Bom dia,

Infelizmente segue o problema, já acionei a polícia para um BO, NÃO AGUENTO MAIS. Espero que FECHEM ESTE AMBIENTE DESRESPEITOSO, pois notificar, pedir, conversar e orientar não é SUFICIENTE, como se sabe não será, pois desde sempre é assim, como diz o ditado pau que nasce torto até as cinzas são tortas. Como nos outros estabelecimentos só com o fechamento para a paz reestabelecer!

Peço, a comissão e todos que se coloquem no lugar de nós moradores da praça da rodoviária, pois são tantos anos que tem este trailer e nunca tivemos problemas, agora todo dia é um.

Precisamos de qualidade de vida!

De descanso!

Escrevendo por volta de 1h da manhã, pois impossível DORMIR com este fuzuê.

Encarecidamente que olhe por nós e faça cumprir as leis.

Logo menos encaminho o número do Boletim de Ocorrência.

Obrigada

Att

Enviado do meu iPhone

Em 23 de fev. de 2023, à(s) 13:11, [REDACTED]  
<[REDACTED]> escreveu:

Boa tarde, Deuselayne A. Rodrigues

GRATIDÃO por todo empenho na causa de Perturbação de Sossego Público.  
Nós moradores do Bairro São Francisco estamos extremamente GRATOS!  
Que Deus a abençoe poderosamente!

PARABÉNS pela maestria em servir a comunidade de Piumhi!

GRATIDÃO!

Ate.te.

On Wed, Feb 22, 2023 at 4:48 PM Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi <[deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

**Prezado(a) Senhor(a),**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

PJ  
Djv

## Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

---

**De:** [REDACTED]  
**Enviado em:** sábado, 8 de abril de 2023 16:16  
**Para:** Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi  
**Assunto:** Re: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022 - Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Perturbação do sossego público  
**Anexos:** Vídeo\_2.mov; Vídeo\_3.mov; Vídeo\_1.mov; Vídeo.mov; relatorio.pdf

Boa tarde,

Segue anexo BO e TCO, mesmo que tenha tentado se esquivar, usando terceiros no polo da autoria, já sabe-se que é a única responsável, pois há meses mantém todo fuzuê; inclusive as músicas são as mesmas.

Claro, que foi uma tentativa de se eximir da culpa e responsabilidade, mas é um farsa.

Tanto que chegaram a pouco e já ligaram as músicas, independente do horário, não é permitido, porém não entendem, gostam de brincar com as normas e com todos nós.

Não é à toa que dois estabelecimentos foram fechados por ordem judicial. Por onde passam contaminam.

Peço encarecidamente, que ajam!

Pois notificações e ocorrências não são suficientes para cessar a perturbação.

Só o FECHAMENTO para reestabelecer um ambiente saudável na praça da Rodoviária.

Obrigada

Att

Enviado do meu iPhone

Em 23 de fev. de 2023, à(s) 13:11, [REDACTED]  
<[REDACTED]> escreveu:

Boa tarde, Deuselayne A. Rodrigues

GRATIDÃO por todo empenho na causa de Perturbação de Sossego Público.

Flá  
Bjus

Nós moradores do Bairro São Francisco estamos extremamente GRATOS!  
Que Deus a abençoe poderosamente!

PARABÉNS pela maestria em servir a comunidade de Piumhi!  
GRATIDÃO!

Ate.te,

On Wed, Feb 22, 2023 at 4:48 PM Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi  
<[deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br)> wrote:

**Prezado(a) Senhor(a),**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público**

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

**Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo**

## SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

## BO NÚMERO

XXXX

FL. 1/6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

110 CIA PM/12 BPM/18 RPM

MUNICÍPIO

PIUMHI

UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL

UNIDADE MILITAR: 110 CIA PM/12 BPM/18 RPM

UNIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PIUMHI

DATA DO REGISTRO:

07/04/2023 00:52

DESTINATÁRIO

JECRIM DA COMARCA DE PIUMHI

## ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA

LIGAÇÃO TELEFÔNICA

CARGO SOLICITANTE

XXXX

DATA DA COMUNICAÇÃO

07/04/2023

HORA DA COMUNICAÇÃO

00:52

## DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL

E08042 - PERTURBACAO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS

ALVO DO EVENTO

CLIENTE / VISITANTE DE ESTABELECIMENTO

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

DATA/HORA DO FATO

07/04/2023 00:52

DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL

07/04/2023 00:52

DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO

07/04/2023 01:40

DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO

07/04/2023 01:46

DESCRIÇÃO DO LUGAR

VIA DE ACESSO PÚBLICA

LOCAL (AV, RUA, ETC)

NÚMERO KM COMPLEMENTO

XXXX

XXXX

BAIRRO / VILA  
XXXXCEP  
XXXX

MUNICÍPIO

XXXX

UF PAÍS  
MG BRASIL

PONTO DE REFERÊNCIA

XXXX

LATITUDE  
XX° XX' XX" LONGITUDE  
XX° XX' XX"

TIPO VIA

XXXX

MEIO UTILIZADO

RADIODIFUSAC (TELEVISAO, RADIO, SIMILARES)

CAUSA PRESUMIDA

OUTROS - CAUSAS COMUNS

DESCRIÇÃO OUTRAS CAUSAS PRESUMIDAS

AQ AUTOR [REDACTED] ESTAVA COM UMA CAIXA DE SOM LIGADA PERTURBANDO O SOSSEGO DA VITIMA [REDACTED]

## QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

## ENVOLVIDO 1

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	AUTOR	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	FÍSICA	E08042	CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA PERTURBACAO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS					
NOME COMPLETO [REDACTED]					
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF			
[REDACTED]	[REDACTED]	ESTADO CIVIL			
IDADE APARENTE	GRAU DE FERIÃO	[REDACTED]			
[REDACTED]	SEM LESÕES APARENTEIS	[REDACTED]			
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO	[REDACTED]			
IGNORADO	NÃO SE APLICA	[REDACTED]			
CUTIS	OCCUPAÇÃO ATUAL	[REDACTED]			
[REDACTED]	. XXXX	[REDACTED]			
MÃE	[REDACTED]	[REDACTED]			
PAI	[REDACTED]	[REDACTED]			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO [REDACTED]					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF / CNPJ		
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	XXXX		
ESCOLARIDADE [REDACTED]					
ENDERECO (AV, RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO		
[REDACTED]	[REDACTED]	XXXX	[REDACTED]		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	[REDACTED]		
PAÍS	CEP	TELÉFONE RESIDENCIAL / CELULAR		TELÉFONE COMERCIAL / CELULAR	
[REDACTED]	XXXX	[REDACTED]		XXXX	
EMAIL	NOTÍCIA AUSÊNCIA TELÉFONE/FONE INFORMAÇÃO DESCONHECIDA				
XXXX	[REDACTED]				

DIGITADOR: [REDACTED]

## REGISTRO PENDENTE DE RECEBO ELETRÔNICO

Registro sujeito a alterações até o dia 08/04/2023 01:46



## SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

## BO NÚMERO

XXXX

FL. 2/6

## ENVOLVIDO 1

PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVICIE ? XXXX	CARECIA XXXX	COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX		
AMPUTAÇÃO XXXX				
ATTIUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX				
SINAIS DE SUSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX		
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX				
CICATRIZ XXXX				
DEFORMIDADE XXXX				
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX				
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX				

PRISÃO / APREENSÃO  
FLAGRANTE DE CRIME / CONTRAVENCÃO

HOUVE USO DE ALGEMAS / MORTEZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?  
NÃO

## ENVOLVIDO 2

SEXO [REDACTED]	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CÓD. NATUREZA E08042	TENTAD. CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA PERTURBACAO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS				
NOME COMPLETO [REDACTED]				
NACIONALIDADE [REDACTED]	DATA NASCIMENTO [REDACTED]	NACIONALIDADE / UF [REDACTED]		
IDADE APARENTE [REDACTED]		ESTADO CIVIL [REDACTED]		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO NÃO SE APlica			
CUTIS [REDACTED]	OCCUPAÇÃO ATUAL [REDACTED]			
MÃE [REDACTED]				
PAI [REDACTED]				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO [REDACTED]				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE [REDACTED]	ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]	UF [REDACTED]	CPF / CNPJ XXXX	
ESCOLARIDADE [REDACTED]				
ENDERECO (AV. RUA, ETC) XXXX		NÚMERO XXXX	KM XXXXXX	COMPLEMENTO XXXX
Bairro XXXX	MUNICÍPIO XXXX			UF XX
PAÍS XXXX	CEP XXXX	TELÉFONE RESIDENCIAL / CELULAR [REDACTED]	TELÉFONE COMERCIAL / CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			

## ENVOLVIDO 3

SEXO [REDACTED]	TIPO ENVOLVIMENTO VITIMA DE AÇÃO CRIMINAL / CIVEL	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CÓD. NATUREZA E08042	TENTAD. CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA PERTURBACAO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS				
NOME COMPLETO [REDACTED]				
NACIONALIDADE [REDACTED]	DATA NASCIMENTO [REDACTED]	NACIONALIDADE / UF [REDACTED]		
IDADE APARENTE [REDACTED]	GRADUAÇÃO [REDACTED]	ESTADO CIVIL [REDACTED]		
SEM LESÕES APARENTEIS				
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO NÃO SE APlica			

DIGITADOR: [REDACTED]

## REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

Registro sujeito a alterações até o dia 08/04/2023 01:46

GERADO POR: [REDACTED]

07/04/2023 09:46



## SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 3/6

## ENVOLVIDO 3

CUTIS [REDACTED]	OCCUPAÇÃO ATUAL [REDACTED]			
RELACIONAMENTO / AUTOR [REDACTED]				
MÃE [REDACTED]				
PAI [REDACTED]				
TÍPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO [REDACTED]				
NÚMERO DO DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO [REDACTED]	ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]	UF [REDACTED]	CPF / CNPJ XXXX	
ESCOLARIDADE [REDACTED]				
ENDEREÇO (AV. RUA, ETC) [REDACTED]	NÚMERO [REDACTED]	KM XXXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO [REDACTED]	MUNICÍPIO [REDACTED]		UF MG	
PAÍS [REDACTED]	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL / CELULAR [REDACTED]	TELEFONE COMERCIAL / CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX		MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE / EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIE ? XXXX	CABELO XXXX	COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX		ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX	
AMPUTAÇÃO XXXX				
ATITUDES / SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX	SOFRIMENTO MENTAL XXXX			
DEFICIÊNCIA AUDIVISUAL XXXX				
CICATRIZ XXXX				
DEFORMIDADE XXXX				
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX				
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX				

## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

SOLICITADOS COMPARCEMOS AO ENDEREÇO MENCIONADO ONDE SEGUNDO VERSAO DA VITIMA [REDACTED] ESTA TENDO SEU SOSSEGO PERTURBADO POR UM SOM EM ALTO VOLUME CRIUNDO DO TRAILER "ESPETARIA BROTHDER DA CANASTRA" LOCALIZADA NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, ONDE É VIZINHA, TENDO COMO LOCATÁRIA [REDACTED] DISSE TER ADVERTIDO [REDACTED] PARA QUE NÃO LIGASSE O SOM.

NO LOCAL DEPARAMOS COM SOM MECÂNICO DE UM CAIXA DE SOM, QUE ESTAVA SOBRE A MESA EM QUE [REDACTED] ESTAVA SENTADA, SENDO ADVERTIDA POR ESTA GURM A DESLIGAR O SOM, [REDACTED] NOS RELATOU TER IDO ATE O LOCAL TOMAR UMA CERVEJA E OUVIR MUSICA. PERGUNTADA [REDACTED] DISSE QUE FOI ADVERTIDA POR [REDACTED] PARA NÃO LIGAR O SOM NO LOCAL.

DIANTE O EXPOSTO A AUTORA [REDACTED] FOI INFORMADA DE SEUS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E PRESA. A CONDUTA DO AUTORA CONFIGUROU EM TESE CRIME DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NA LEI 9.099/95, ARTIGO 61, NÃO SENDO IMPOSTO O AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, NA FORMA DO ARTIGO 69, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, HAJA VISTA QUE A AUTORA ASSUMIU O COMPROMISSO DE COMPARCER AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, SITUADO NA RUA HEIVIDIC MENEZES, 350, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. NÃO FOI NECESSÁRIO A CONDUÇÃO DA AUTORA A SEDE DA 110<sup>ª</sup> CIA PM PARA O REGISTRO DESTA OCORRÊNCIA. SENDO [REDACTED] LIBERADA NO LOCAL. ESTE É O RELATO

## Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARCEU?	PREFÍXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERÍCIA (NATRÍCIA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX

MOTIVO DO NÃO COMPARCIMENTO

NÃO HOUVE NECESSIDADE

## VIATURAS

## VIATURA 1

DIGITADOR: [REDACTED]

## REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: [REDACTED]

07/04/2023 09:48

Registro sujeito a alterações até o dia 08/04/2023 01:46

**SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR****BOLETIM DE OCORRÊNCIA****BO NÚMERO****XXXX****FI. 4/6****VIATURA 1**

TIPO DA VIATURA

PRINCIPAL

DESCRIÇÃO / CRESERVAÇÃO

VIATURA COM CELA

ÓRGÃO

POLICIA MILITAR

PLACA

QMV1756

PREFIXO / ÓRGÃO

PM

REGISTRO GERAL

28414

PREFIXO PADRÃO

XXXX

PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO

XXXX

**MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES****MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE**

NUM VIATURA

1

MATRÍCULA

[REDACTED]

CARGO

[REDACTED]

NOME COMPLETO

[REDACTED]

CORPO/PAUTA

POLICIA MILITAR

UNIDADE

1 PEL/110 CIA PM/12 BPM/18 RPM

Hipotecado?

NÃO

**MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE**

NUM VIATURA

1

MATRÍCULA

[REDACTED]

CARGO

[REDACTED]

NOME COMPLETO

[REDACTED]

CORPO/PAUTA

POLICIA MILITAR

UNIDADE

1 PEL/110 CIA PM/12 BPM/18 RPM

Hipotecado?

NÃO

**RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO**

UNIDADE

1 PEL/110 CIA PM/12 BPM/18 RPM

MATRÍCULA

[REDACTED]

NOME COMPLETO

[REDACTED]

CARGO

[REDACTED]

OS PRESOS APREENDIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS?

SIM

CORPO/PAUTA

POLICIA MILITAR

ASSINATURA

**DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA**

UNIDADE

1 PEL/110 CIA PM/12 BPM/18 RPM

MATRÍCULA

[REDACTED]

NOME COMPLETO

[REDACTED]

CARGO

[REDACTED]

CORPO/PAUTA

POLICIA MILITAR

ASSINATURA

**RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL  
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL****DESTINATÁRIO / RECIBO 1**

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS [REDACTED] para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX HORA XXXX MATRÍCULA XXXX NOME XXXX

CARGO

XXXX

ÓRGÃO/UF

PODER JUDICIÁRIO / MG

UNIDADE

JECRIM DA COMARCA DE PIUMHI

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE

XXXX

ITENS ENTREGUÉS A ESTE DESTINATÁRIO

- ENVOLVIDOS 1

DIGITADOR: [REDACTED]

**REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO**

Registro sujeito a alterações até o dia 08/04/2023 01:46

GERADO PGR: [REDACTED]

07/04/2023 09:48

## SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 5/6

ASSINATURA

RECEBO GERADO POR

DATA DE CRIAÇÃO DO RECEBO:

07/04/2023 01:18

## DESTINATÁRIO / RECEBO 2

DATA  
07/04/2023HORA  
07:00MATRÍCULA  
[REDACTED]NOME  
[REDACTED]

CARGO

ÓRGÃO/FE

POLICIA CIVIL / MG

UNIDADE

DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PIUMHI

PROVÉRFICA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE

XXXX

ITENS ENTREGUEIS A ESTE DESTINATÁRIO

XXXX

ASSINATURA

RECEBO GERADO POR

DATA DE CRIAÇÃO DO RECEBO:

07/04/2023 01:18

DIGITADOR: [REDACTED]

## REGISTRO PENDENTE DE RECEBO ELETRÔNICO

Registro sujeito a alterações até o dia 08/04/2023 01:46

GERADO POR: [REDACTED]

07/04/2023 09:48



## TERMO CIRCUNSTANCIADO 1

TIPO DE TERMO CIRCUNSTANCIADO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO (NOTIFICAÇÃO SEM AGENDAMENTO)

AUTOR

VÍTIMA

AOS 07/04/2023, ÀS 00:52 HORAS PERANTE O POLICIAL [REDACTED], MATRÍCULA [REDACTED] QUE ESTE SUBSCREVE, ASSUMO (IMOS) O COMPROMISSO DE COMPARECER, SOB AS PENAS DA LEI, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL, PARA AGENDAMENTO DA AUDIÊNCIA NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE PIUMHI, SITUADO NA RUA HELVÍDIO MENEZES N°350 COMPLEMENTO FORUM, BAIRRO NOVO HORIZONTE - PIUMHI/MG, EM VIRTUDE DOS FATOS REGISTRADOS NO REDS ACIMA CITADO.

PIUMHI, 07 DE ABRIL DE 2023.

AUTOR/ENVOLVIDO 1: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

CPF: XXXX

ENDEREÇO: [REDACTED]

BAIRRO [REDACTED]

VÍTIMA/ENVOLVIDO 3: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

CPF: XXXX

ENDEREÇO: [REDACTED] BAIRRO [REDACTED]

POLICIAL: [REDACTED]  
MATRÍCULA: [REDACTED]

\*\*\*\*\* FIM DO TERMO CIRCUNSTANCIADO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. \*\*\*\*\*

DIGITADOR: [REDACTED]

## REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

Registro sujeito a alterações até o dia 08/04/2023 01:46

GERADO: [REDACTED]

07/04/2023 09:46

35  
Sip

E-mails, vídeos, Boletim de  
Economia recebidos em 10/04/2023

---

16  
09

## Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de abril de 2023 10:57  
**Para:** carlosleone1032@gmail.com  
**Assunto:** Denúncia nº 008/2022 - Perturbação do sossego público  
**Anexos:** 2023-04-10 E-mail\_07\_04\_Denunciante\_Proc\_046\_.pdf;  
2023-04-10 E-mail\_08\_04\_Denunciante\_Proc\_046\_.pdf

**A Sua Excelência o Senhor**

**Carlos Leonel de Oliveira**

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Encaminho a Vossa Excelência os e-mails recebidos em 10/04/2023, de autoria do denunciante, referentes ao Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022 – Perturbação do sossego público, o qual encaminha vídeos e Boletim de Ocorrência.

Segue link para acesso aos vídeos: [REDACTED]

Informo a Vossa Excelência que o Boletim de Ocorrência foi juntado ao Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022 e encontra-se disponível para consulta.

Respeitosamente,

**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



## ÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ff  
S

### DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 046/2022

Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Perturbação do sossego público

Considerando a deliberação dos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na 2ª Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, realizada no dia 5 de abril de 2023, DETERMINO que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal (Ofício nº 184/2023) para tomar das devidas providências.

Acuso o recebimento de e-mails enviados em 07/04/2023 e 08/04/2023, de autoria do denunciante, encaminhando vídeos e Boletim de Ocorrência, referentes ao Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 – Perturbação do sossego público.

Encaminhe-se a referida documentação aos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para conhecimento, ressaltando que o Boletim de Ocorrência encontra-se disponível para consulta.

Dê ciência ao denunciante sobre a deliberação ocorrida em reunião da Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 12 de abril de 2023.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 12/04/2023

Data da publicação: 12/04/2023



## **Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de abril de 2023 16:20  
**Para:** reinaldopc10@hotmail.com; gilvanpenedos90123  
@gmail.com; decoracoesjr@yahoo.com.br  
**Assunto:** Denúncia nº 008/2022 - Perturbação do sossego Público  
**Anexos:** 2023-04-10 E-mail\_07\_04\_Denunciante\_Proc\_046\_.pdf;  
2023-04-10 E-mail\_08\_04\_Denunciante\_Proc\_046\_.pdf

Aos membros da **Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC**

Reinaldo dos Reis Silva - Vice-Presidente CSPPMUC

Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator CSPPMUC

José Antônio Camargo Júnior – Suplente CSPPMUC

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira, encaminho a Vossas Excelências os e-mails recebidos em 10/04/2023, de autoria do denunciante referentes ao Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022 – Perturbação do sossego público, o qual encaminha vídeos e Boletim de Ocorrência.

Segue link para acesso aos vídeos: [REDACTED]

Informo a Vossas Excelências que o Boletim de Ocorrência foi juntado ao Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022 e encontra-se disponível para consulta.

Respeitosamente,

**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 184/2023

Piumhi, 10 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Dr. Paulo César Vaz  
Prefeito Municipal de Piumhi

Protocolo  
Data: 10/04/23  
DR

Assunto: Denúncia nº 008/2022 – Procedimento nº 046/2022

Perturbação do sossego público

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições regimentais, vem através deste, expor e requerer de Vossa Excelência o que se segue:

Encontra-se em trâmite nesta Casa Legislativa o Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022 recebida pelo Serviço de Ouvidoria *online*, referente à perturbação do sossego público, a qual foi encaminhada a esta Comissão, bem como a Vossa Excelência, em 15 de dezembro de 2022, através do Ofício nº 440/2022, para conhecimento e providências cabíveis, tendo em vista informações do denunciante que após a Notificação da Administração em 25/10/2022 não foram paralisadas as atividades sonoras no local.

Em 5 de janeiro de 2023 foi encaminhado a esta Casa, através do Ofício nº 01/2023, em resposta ao Ofício nº 440/2022, Notificação do proprietário do estabelecimento realizada em 29/12/2022, informando que tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas, seia aplicada a Interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

*AT* *DR* *GH*

*DR* *GH*  
Geraldo de Oliveira Costa  
Diretor Civ. Políticas Públicas  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Matrícula 7599-5  
Relatório 10/04/23  
Ass. 1304



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Todavia, em 20 de março de 2023 e 4 de abril de 2023, o denunciante encaminhou e-mails (em anexo), informando que os responsáveis pelo estabelecimento estão desrespeitando as normas do Código de Posturas e as Notificações, causando transtornos aos moradores do Bairro São Francisco, bem como vídeos do local durante atividade comercial.

Assim, diante do exposto e, considerando a deliberação dos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na 2ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões realizada em 5 de abril de 2023, encaminhamos a Vossa Excelência o presente ofício para conhecimento e providências cabíveis, requerendo, neste ato, MANIFESTAÇÃO no prazo legal.

Atenciosamente,

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CSPPMUC

REINALDO DOS REIS SILVA

Vice-Presidente da CSPPMUC

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Secretário/Relator da CSPPMUC

PROTOCOLIZADO EM

13/04/2023 às 09:32 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

**Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quinta-feira, 13 de abril de 2023 16:53  
**Para:** [REDACTED]  
**Assunto:** Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022

**Prezado(a) Senhor(a),**

Acusamos o recebimento dos e-mails, vídeos e Boletim de Ocorrência, encaminhados por Vossa Senhoria em 07/04/2023 e 08/04/2023, referentes ao Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022 – Perturbação do sossego público, os quais foram encaminhados à Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC para conhecimento.

Na oportunidade, por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira, informo a Vossa Senhoria que, conforme deliberado pelos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, na 2ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões realizada em 05/04/2023, foi oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal em 13/04/2023, para tomar as devidas providências.

Atenciosamente,

**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

**[apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

81  
81

### CERTIDÃO

REF. PROCEDIMENTO Nº 046/2022

Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Perturbação do sossego público

Certifico para os devidos fins que no dia 13/04/2023 foi protocolizado no Poder Executivo Municipal pela servidora, Sra. Raquel Rosa dos Santos, Chefe de Gabinete, matrícula 01716-7, o Ofício nº 184/2023 de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania de fls. 79-79v, em 03 (três) vias originais (02 vias sem docs. anexos e 01 via com docs. anexos), todavia, ocorreu equívoco retornando à Câmara Municipal de Piumhi a via do Ofício nº 184/2023 contendo os anexos (e-mails encaminhados pelo denunciante).

Certifico, ainda, que em 14/04/2023 foi entregue o Ofício nº 184/2023 contendo os e-mails em anexo, sendo protocolizado às 11h30 pelo servidor, Sr. Geraldo de Oliveira Costa, Diretor de Divisão de Políticas Públicas – matrícula 7599-5, com devolução de 01 (uma) via original para juntada ao Procedimento nº 046/2022.

Certifico, por fim, que a contagem do prazo de 20 (vinte) dias iniciou-se em 17/04/2023 com vencimento em 08/05/2023.

Piumhi-MG, 4 de maio de 2023.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

82  
82

OFÍCIO n. 113/2023

Piumhi, 28 de abril de 2023.

**Srs. Vereadores da Comissão de Serviços e Políticas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Carlos Leonel de Oliveira, Reinaldo dos Reis Silva e Gilvan Antônio da Silva;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta aos ofícios n. 184/2023, 185/2023, 186/2023 e 187/2023, informamos-lhes que as providências cabíveis estão sendo tomadas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito



**Senhores Vereadores da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania  
Carlos Leonel de Oliveira, Reinaldo dos Reis Silva e Gilvan Antônio da Silva**

83  
Opinião

## **Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** terça-feira, 9 de maio de 2023 16:33  
**Para:** carlosleonel032@gmail.com; reinaldopc10@hotmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; decoracoesjr@yahoo.com.br  
**Assunto:** Procedimento nº 046/2022 - Denúncia nº 008/2022  
**Anexos:** 2023-05-08 Of\_Gab\_113\_Resp\_Ofs\_184\_a\_187.pdf

**Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC**

Carlos Leonel de Oliveira – Presidente CSPPMUC  
Reinaldo dos Reis Silva - Vice-Presidente CSPPMUC  
Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator CSPPMUC  
José Antônio Camargo Júnior – Suplente CSPPMUC

Tendo em vista o recebimento do **Ofício nº 113/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 184/2023 da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, referente ao Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022 (Perturbação do sossego público), informando que as providências cabíveis estão sendo tomadas, encaminho a Vossas Excelências, em anexo, o presente ofício para conhecimento e prosseguimento do trâmite do Procedimento.

Respeitosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**  
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

84  
S  
84

### DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 046/2022

Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Perturbação do sossego público

Tendo em vista o recebimento do Ofício n. 113/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício 184/2023, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, referente à Denúncia nº 008/2022, DETERMINO a inclusão do Procedimento n. 046/2022 – Denúncia n. 008/2022, na pauta da próxima reunião da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 9 de maio de 2023.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 09.05.2023

Data da publicação: 09.05.2023



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

85  
89

### ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas e doze minutos e término às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Antônio Camargo Júnior, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 021/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Piumhi a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 019/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Institui gratificação mensal a servidores públicos integrantes da Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipes de Apoio do Poder Executivo de Piumhi e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 020/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências”; revisão das seguintes proposições sancionada pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo: **Lei nº 2.680/2023** - Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder à doação de terreno urbano de propriedade do Município de Piumhi à Mitra Diocesana de Luz (Paróquia São Sebastião) e **Decreto Legislativo nº 001/2023** - Institui a homenagem ao Dia das Mães na Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências; **discussão e análise do Procedimento nº 022/2023** - Denúncia nº 010/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - SAAE – Fiscalização do Processo Seletivo do SAAE de Piumhi-MG; **Procedimento nº 005/2023** - Denúncia nº 004/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - SAAE - Procedimento Licitatório nº 33/2021 – locação caminhão Pipa; **Procedimento nº 046/2022** - Denúncia nº 008/2022 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação do sossego público; **Procedimento nº 015/2023** - Denúncia nº 007/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi -

*Assinatura 1* *Assinatura 2* *Assinatura 3* *Assinatura 4* *Assinatura 5* 80.897,24



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

86  
86

Recusa de atendimento de emergência (Canil Municipal); **Procedimento nº 017/2023** - Denúncia nº 008/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Qualidade do serviço da funcionária do Centro de Zoonoses e **Procedimento nº 018/2023** - Denúncia nº 009/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Atendimento no Canil Municipal. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação, Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 021/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Piumhi a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido Projeto de Lei e seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CFO e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram o Requerimento nº 058/2023, solicitando que o Projeto de Lei nº 021/2023 seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária, tendo em vista o pedido de urgência solicitado pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, por meio do Ofício GAB nº 102/2023. Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Projeto de Lei nº 019/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Institui gratificação mensal a servidores públicos integrantes da Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipes de Apoio do Poder Executivo de Piumhi e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, analisaram o **Projeto de Lei nº 020/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica realizaram a explanação, apresentação e leitura do referido projeto. Por fim, foi informado que no dia 15 de maio de 2023 haverá Audiência Pública para discussão da matéria e que todos os presentes poderão dar suas opiniões, sugestões, fazer reivindicações, esclarecer dúvidas e ouvir respostas das autoridades e que as sugestões poderão ser protocolizadas nesta Casa Legislativa

*Paulo J.* *etec* *330211-1* *80893* *Página 2 de 4*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoin@camarajiumbi.mg.gov.br](mailto:apoin@camarajiumbi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

até o dia 22 de maio de 2023. Logo após, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação procedeu à revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo: **Lei nº 2.680/2023 e Decreto Legislativo nº 001/2023**, sendo todos os membros da Comissão favoráveis à documentação analisada. Analisaram, também, o **Procedimento nº 022/2023** - Denúncia nº 010/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - SAAE – Fiscalização do Processo Seletivo do SAAE de Piumhi-MG de nº 01/2023. Foram juntados ao procedimento os seguintes documentos: a) Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 02/2023 (Contratação Temporária de Pessoal); b) Extrato de Publicação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023; c) Portaria-SAAE-Piumhi 018/2023 que “Dispõe sobre nomeação de Comissão para Realização de Processo Seletivo, do SAAE de Piumhi e dá outras providências”; d) Portaria-SAAE-Piumhi-025/2023 que “Dispõe sobre nomeação de servidora para substituir a Sra. Sônia Roseni Costa na Comissão para Realização de Processo Seletivo, do SAAE de Piumhi e dá outras providências”; e) Resultado Preliminar do Processo Seletivo 01/2023. Após análise da matéria, os membros deliberaram em encaminhar um ofício com a cópia da denúncia para ciência do órgão, e aguardar a conclusão/publicação do resultado final do processo seletivo. Em ato contínuo, a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Procedimento nº 005/2023** - Denúncia nº 004/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - SAAE - Procedimento Licitatório nº 33/2021 – locação caminhão Pipa. No dia 20 de abril de 2023 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício nº 48/2023, de autoria do Diretor Executivo do SAAE-Piumhi-MG, o qual esclarece o motivo pelo qual houve a contratação e escolha de diversos fornecedores para a prestação de serviços de locação de caminhão Pipa. Após análise da matéria, concluíram pela satisfatoriedade das informações prestadas e os membros deliberaram em arquivar a referida denúncia. Logo após, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisou o **Procedimento nº 046/2022** - Denúncia nº 008/2022 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação do sossego público. No dia 8 de maio de 2023 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício nº 113/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício 184/2023, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, o qual informa que as providências cabíveis estão sendo tomadas. Após análise da matéria, os membros deliberaram em reiterar o ofício enviado anteriormente, tendo em vista que a resposta foi insatisfatória. Analisaram, também, o **Procedimento nº 015/2023** - Denúncia nº 007/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

88  
Gu

Municipal de Piumhi - Recusa de atendimento de emergência (Canil Municipal). No dia 8 de maio de 2023 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício nº 113/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício 186/2023, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, o qual informa que as providências cabíveis estão sendo tomadas. Após análise da matéria, os membros deliberaram em reiterar o ofício enviado anteriormente, tendo em vista que a resposta foi insatisfatória. Em ato contínuo, a analisou o **Procedimento nº 017/2023** - Denúncia nº 008/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Qualidade do serviço da funcionários do Centro de Zoonoses. No dia 8 de maio de 2023 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício nº 113/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício 187/2023, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, o qual informa que as providências cabíveis estão sendo tomadas. Após análise da matéria, os membros deliberaram em reiterar o ofício enviado anteriormente, tendo em vista que a resposta foi insatisfatória. Por fim, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **do Procedimento nº 018/2023** - Denúncia nº 009/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Atendimento no Canil Municipal. No dia 8 de maio de 2023 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício nº 113/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício 185/2023, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, o qual informa que as providências cabíveis estão sendo tomadas. Após análise da matéria, os membros deliberaram em reiterar o ofício enviado anteriormente, tendo em vista que a resposta foi insatisfatória. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessorias Jurídica e Contábil.

*Flávio Henrique Borges, FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA,  
Carlos Leite de Oliveira, Rosângela Mendes Silva, Jacqueline Aparecida  
de Souza, Gleyce Alves de Oliveira*





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

89  
89  
89

OFÍCIO Nº 230/2023

Piumhi, 15 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

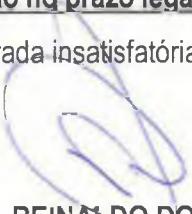
Assunto: Reitera o Ofício nº 184/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições regimentais e Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, considerando a deliberação de seus membros na 4ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões, realizada em 10 de maio de 2023, reitera a Vossa Excelência o Ofício 184/2023, protocolizado em 13/14 de abril de 2023, referente à Denúncia nº 008/2022 – Procedimento nº 046/2022 – Perturbação do sossego público, recebida em 08 de novembro de 2022, pelo serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi, no qual encaminha e-mails recebidos em 20 de março de 2023 e 4 de abril de 2023, de autoria do denunciante informando que os responsáveis pelo estabelecimento estão desrespeitando as normas do Código de Posturas e as Notificações, causando transtornos aos moradores do Bairro São Francisco, para conhecimento de Vossa Excelência e providências cabíveis, requerendo neste ato, manifestação no prazo legal, tendo em vista que a resposta recebida por meio do Ofício n. 113/2023 foi considerada insatisfatória pela Comissão.

Atenciosamente,

  
CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA  
Presidente da CSPPMUC

  
REINALDO DOS REIS SILVA  
Vice-Presidente da CSPPMUC



  
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA  
Secretário/Relator da CSPPMUC

Protocolo  
Data: 16/05/23  
Ass.: 



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

90  
Dj

### CERTIDÃO

REF. PROCEDIMENTO Nº 046/2022

Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Perturbação do sossego público

Certifico para os devidos fins que decorreu o prazo legal (20 dias) sem manifestação do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, conforme solicitado através do Ofício nº 230/2023 de fl. 89, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, a qual reiterou o Ofício nº 184/2023, encaminhado em 16 de maio de 2023.

Piumhi-MG, 6 de junho de 2023.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

91  
Qjw

OFÍCIO n. 145/2023

Piumhi, 6 de junho de 2023.



**Sr. Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Carlos Leonel de Oliveira;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício n. 230/2023, informamos-lhe que o estabelecimento foi fechado, não estando mais em funcionamento.

Quanto aos ofícios n. 231/2023, 232/2023 e 233/2023, informamos-lhe que o Centro de Zoonose funciona de segundas às sextas-feiras, de 7h até às 17h. Aos sábados, domingos e feriados o Centro de Zoonose funciona somente para o cuidado dos animais que estão em tratamento, bem como em casos de emergência, não tendo horário fixo para esses atendimento.

Os médicos veterinários se dividem em dois turnos: das 7h até às 13h os atendimentos são feitos pela [REDACTED] e das 11h até às 17h os atendimentos são feitos pela [REDACTED].

Os serviços ofertados são clínicos e cirúrgicos para os animais de rua e para a população de baixa renda, que tem que comprovar sua hipossuficiência financeira.

Informamos, ainda, que não existe nenhum processo administrativo disciplinar instaurado em face às médicas veterinárias.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz  
Prefeito



**Senhor Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania**

**Carlos Leonel de Oliveira**

92  
Qj

## **Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de junho de 2023 10:18  
**Para:** carlosleonel032@gmail.com; reinaldopc10@hotmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; decoracoesjr@yahoo.com.br  
**Assunto:** Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022 - Perturbação do sossego público - Ofício nº 145/2023  
**Anexos:** 2023-06-06 Of\_145\_Resp\_Of\_230\_a\_233.pdf

### **Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC**

Carlos Leonel de Oliveira – Presidente CSPPMUC  
Reinaldo dos Reis Silva - Vice-Presidente CSPPMUC  
Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator CSPPMUC  
José Antônio Camargo Júnior – Suplente CSPPMUC

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 145/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 230/2023 da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, referente ao Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022 (Perturbação do sossego público), informando que o estabelecimento foi fechado, não estando mais em funcionamento, encaminho a Vossas Excelências, em anexo, o presente ofício para conhecimento e prosseguimento do trâmite do Procedimento.

Respeitosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**  
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



## 93 Câmara Municipal de Piumhi

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 046/2022

Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Perturbação do sossego público

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 145/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 230/2023, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, referente à Denúncia nº 008/2022, DETERMINO a inclusão do Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022, na pauta da próxima Reunião da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 13 de junho de 2023.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13/06/2023

Data da publicação: 13/06/2023



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

94

94

### ATA DA 6<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas e dezenove minutos e término às dezoito horas e seis minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Antônio Camargo Júnior, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 032/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências; **Substitutivo nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2023**, que “Altera dispositivo da Lei Complementar 57/2018 - Código de Posturas do Município de Piumhi-MG e dá outras providências”, de autoria do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira; revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei nº 2.682/2023** – Institui gratificação mensal a servidores públicos integrantes da Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Poder Executivo de Piumhi e dá outras providências e **Lei nº 2.683/2023** – Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências; discussão e análise do **Procedimento nº 029/2023** - Denúncia nº 012/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Descumprimento da Legislação Municipal relacionada ao Meio Ambiente; **Procedimento nº 026/2023**, Prestação de Contas - Ofício nº 35/2022 - SAAE - Ref. mês: março/2023, protocolizado em 23 de maio de 2023; **Procedimento nº 027/2023**, Prestação de Contas - Ofício nº 37/2023 - SAAE - Ref. mês: abril/2023, protocolizado em 25 de maio de 2023; **Procedimento nº 046/2022** - Denúncia nº 008/2022 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação do sossego público; **Procedimento nº 015/2023** - Denúncia nº 007/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Recusa de atendimento de emergência (Canil Municipal);

*Reinaldo dos Reis Silva* *Fábio Henrique Novaes Ferreira* *José Antônio Camargo Júnior* *Gilvan Antônio da Silva* *Carlos Leonel de Oliveira* *João Marcos Macedo Silveira* *Flávio Henrique Borges* *Assessor Contábil* *Assessor Jurídico* *Assessor de Comunicação* *Assessor de Administração* *Assessor de Finanças* *Assessor de Orçamento* *Assessor de Legislação* *Assessor de Justiça e Redação* *Assessor de Urbanismo e Cidadania*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**Procedimento nº 017/2023** - Denúncia nº 008/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Qualidade do serviço da funcionária do Centro de Zoonoses; **Procedimento nº 018/2023** - Denúncia nº 009/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Atendimento no Canil Municipal e **Procedimento nº 025/2023** – Solicitação nº 001/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Posicionamento dos Vereadores quanto à questão da Mineração. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 032/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido Projeto de Lei e seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Substitutivo nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2023**, que “Altera dispositivo da Lei Complementar 57/2018 - Código de Posturas do Município de Piumhi-MG e dá outras providências”, de autoria do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, o qual tem como objetivo apresentar prazos diferenciados para o cumprimento da obrigação de manutenção das habitações em perfeitas condições de higiene, conforme dispõe o art. 10, incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 57/2018, tendo como base o tamanho dos lotes/imóveis para aplicação dos prazos. A Assessoria Jurídica explanou sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2023 e seu parecer. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Logo após, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação procedeu à revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei nº 2.682/2023 e Lei nº 2.683/2023** sendo todos os membros da Comissão favoráveis à documentação analisada. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisaram o **Procedimento nº 029/2023** - Denúncia nº 012/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Descumprimento da Legislação Municipal relacionada ao Meio Ambiente. A Assessoria Jurídica fez

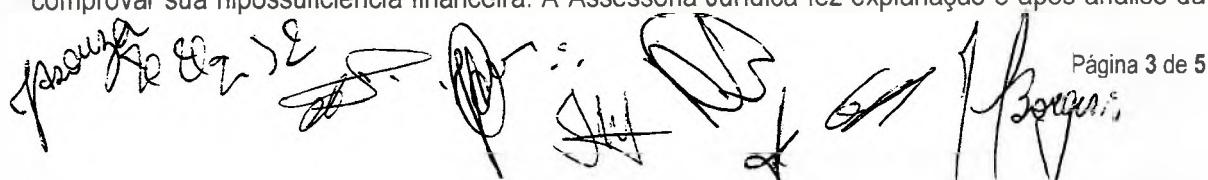


## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

95  
96

explanação da referida denúncia apresentada no dia 29 de maio de 2023. Após análise da matéria, os membros deliberaram em encaminhar a referida denúncia ao Chefe do Poder Executivo para tomar as devidas providências. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 026/2023**, Prestação de Contas - Ofício nº 35/2022 - SAAE - Ref. mês: março/2023, protocolizado em 23 de maio de 2023. A Assessoria Contábil fez explanação da Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 004/2023, referente ao mês de março de 2023 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Analisaram, também, o **Procedimento nº 027/2023**, Prestação de Contas - Ofício nº 37/2023 - SAAE - Ref. mês: abril/2023, protocolizado em 25 de maio de 2023. A Assessoria Contábil fez explanação da Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 005/2023, referente ao mês de abril de 2023 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Logo após, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 046/2022** - Denúncia nº 008/2022 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação do sossego público (trailer da Praça da Rodoviária (Praça José Firmino). No dia 6 de junho de 2023 o Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizou nesta Casa Legislativa o Ofício nº 145/2023, em resposta ao Ofício nº 230/2023, informando que o estabelecimento foi fechado, não estando mais em funcionamento. A Assessoria Jurídica fez explanação e após análise da matéria, os membros deliberaram em arquivar a referida denúncia. Em seguida, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 015/2023** - Denúncia nº 007/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Recusa de atendimento de emergência (Canil Municipal). No dia 6 de junho de 2023 o Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizou nesta Casa Legislativa o Ofício nº 145/2023, em resposta ao Ofício nº 231/2023, informando que o Centro de Zoonose funciona de segundas às sextas-feiras, de 7h até às 17h. Aos sábados, domingos e feriados o Centro de Zoonose funciona somente para o cuidado dos animais que estão em tratamento, bem como em casos de emergência, não tendo horário fixo para esses atendimentos. Os médicos veterinários se dividem em dois turnos: das 7h até às 13h os atendimentos são feitos pela servidora pública municipal, L.C.L e das 11h até às 17h os atendimentos são feitos pela servidora pública municipal, N.R.G. Os serviços ofertados são clínicos e cirúrgicos para os animais de rua e para a população de baixa renda, que tem que comprovar sua hipossuficiência financeira. A Assessoria Jurídica fez explanação e após análise da

  
Página 3 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

matéria, os membros deliberaram em arquivar a referida denúncia, tendo em vista que não foi verificada irregularidade nos serviços prestados pela servidora L.C. L. Os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 017/2023** - Denúncia nº 008/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Qualidade do serviço da funcionária do Centro de Zoonoses. No dia 6 de junho de 2023 o Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizou nesta Casa Legislativa o Ofício nº 145/2023, em resposta ao Ofício nº 232/2023, informando que não existe nenhum processo administrativo disciplinar instaurado em face às médicas veterinárias. A Assessoria Jurídica fez explanação e após análise da matéria, os membros deliberaram em arquivar a referida denúncia tendo em vista que não foi verificada irregularidade nos serviços prestados pela servidora N.R.G. Logo após, os membros da referida Comissão analisaram o **Procedimento nº 018/2023** - Denúncia nº 009/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Atendimento no Canil Municipal. No dia 6 de junho de 2023 o Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizou nesta Casa Legislativa o Ofício nº 145/2023, em resposta ao Ofício nº 233/2023, informando que não existe nenhum processo administrativo disciplinar instaurado em face às médicas veterinárias. A Assessoria Jurídica fez explanação e após análise da matéria, os membros deliberaram em arquivar a referida denúncia. Por fim, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisou o **Procedimento nº 025/2023** - Solicitação nº 001/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Posicionamento dos Vereadores quanto à questão da Mineração. Na 3ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões realizada no dia 25 de maio de 2023, foi deliberado pelos membros da CSPPMUC em aguardar a resposta da SUPRAM (Ofício nº 243/2023 - informações sobre a existência/fases de processos de licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos no Município de Piumhi, especificamente, na Região do Araras, Belinha e Serra do Andaime, sub-bacia do Ribeirão Araras (coordenadas geográficas: latitude 20° 32'27.832"S, longitude: 45° 53'40.34"E e sua foz nas seguintes coordenadas geográficas 'ponto de captação ou Barragem: latitude 20° 27'52.08"S e longitude 45° 54'46.18"E). No dia 2 de junho de 2023 foi recebido e-mail de autoria do senhor Denilson Gabriel de Melo - Coordenador do Núcleo de Denúncias e Requisições, encaminhando o Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NUDEM nº 223/2023, em resposta ao Ofício nº 243/2023 e no dia 7 de junho de 2023 foi encaminhado, via e-mail, pelo senhor Denilson Gabriel de Melo o Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NUDEM nº 233/2023, como resposta complementar ao Ofício nº 223/2023. A Assessoria Jurídica fez explanação da matéria e após análise, os membros



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

96  
Pai

deliberaram em informar ao solicitante as ações realizadas pelo Poder Legislativo, após arquivar o procedimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessorias Jurídica e Contábil.

Flávio Henrique Borges, ~~o ex-tesorista, José Antônio Lamorgé, juiz~~  
~~Desembargador do Rio de Janeiro, Carlos Henrique Pena~~  
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA, Deputado Estadual  
Joqueline Aparecida de Souza, Zézé Manoel Silveira





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

97  
97

## DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 046/2022

Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Perturbação do sossego público

Considerando a deliberação referente ao Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022, na 6ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 14 de junho de 2023, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania determina que seja enviado e-mail ao denunciante para conhecimento, bem como o encerramento do Procedimento nº 046/2022 com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Piumhi, 16 de junho de 2023.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CSPPMUC

REINALDO DOS REIS SILVA

Vice-Presidente da CSPPMUC

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Secretário/Relator da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 16/06/2023

Data da publicação: 16/06/2023

38  
Dju

---

**Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** segunda-feira, 19 de junho de 2023 15:04  
**Para:** [REDACTED]  
**Assunto:** Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022

**Prezado(a) Senhor(a),**

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 – Procedimento nº 046/2022**

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Perturbação do sossego público**

Por ordem da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania e, considerando a deliberação de seus membros na 6ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada no dia 14 de junho de 2023, informo a Vossa Senhoria que no dia 6 de junho de 2023 o Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizou nesta Casa Legislativa o Ofício nº 145/2023, em resposta ao Ofício nº 230/2023, informando que o estabelecimento foi fechado, não estando mais em funcionamento.

Portanto, a referida denúncia será arquivada.

Atenciosamente,

**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 046/2022

Este volume possui 98 folhas (1 a 98), devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme Ata da 6ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes: CLJR, CFO e CSPPMUC, cópia de fl. 95 e r. despacho de fl. 97.

Piumhi, 19 de junho de 2023.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo